	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO COORDENADORIA DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO	SEÇÃO DE ARQUIVO

SÉRIE: 300 GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SUBSÉRIE: 300-5 PUBLICAÇÃO

BOLETIM ELEITORAL

N.º	DIA/Mês	ID
90	01/Agosto	100.127
91	04/Agosto	100.128
92	06/Agosto	100.129
93	08/Agosto	100.136
94	11/Agosto	100.137
95	13/Agosto	100.138
96	15/Agosto	100.139
97	18/Agosto	100.140
98	20/Agosto	100.141
99	22/Agosto	100.142
100	25/Agosto	100.143
101	27/Agosto	100.144
102	29/Agosto	100.145

Ano – 1936

Sistema de ordenação: *Estão ordenados por ano, número, mês.*

Data - Limite	Corrente	Intermediário	Destino final	CAIXA
1936			*PERMANENTE*	Endereço

BOLETIM ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO V | RIO DE JANEIRO, 20 DE AGOSTO DE 1936. | N. 98

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. Ministro Presidente designou o dia 21 do corrente, ás nove horas, para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso eleitoral n. 347 — Rio de Janeiro — (relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), recorrente Annanias Pimentel de Araujo e recorrido Nelson Lacerda Nogueira.

2. Recurso eleitoral n. 453 — São Paulo — (relator Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente o Partido Sonstitucionalista e recorrida a Colligação Municipal de Itú.

3. Processos n. 2.005 (relator Sr. Ministro Plinio Casado). O Sr. Ministro da Justiça solicita o pronunciamento do Tribunal Superior a respeito de uma consulta que o juiz federal na secção do Estado do Rio Grande do Sul, fez a S. Exia. no sentido de inutilizar alguns livros referentes ás eleições realizadas anteriormente a 1930, e que se acham no cartorio criminal daquelle Juizo.

4. Processo n. 1.006 (relator Sr. Ministro Laudo de Camargo). O Tribunal Regional do Maranhão consulta sobre. 1°) se os eleitores domiciliados nos termos ultimamente creados ou restabelecidos devem requerer a sua transferencia para estes termos ou se se deve fazer *ex-officio*, independente de petição escripta do interessado; 2°) se em qualquer dessas duas hypotheses fica elle isento do prazo de tres mezes para poder exercer o direito do voto; 3°) se transferido o eleitor em qualquer das hypotheses formuladas, deve o seu nome constar do livro geral de inscripção ou do livro especial de eleitores transferidos, instituido em obediencia ao accordão do processo n. 1.714 deste Tribunal Superior, publicado no Boletim n. 3 de janeiro do corrente annos.

5. Processo n. 1.891 (relator Sr. Desembargador Ovidio Romeiro). Redacção final do Regimento Interno do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em 19 de agosto de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 17 E 18 DE AGOSTO DE 1936

PRIMEIRA SECÇÃO

Papeis protocollados:

N. 1.921 — Petição de Jeferson de Menezes Avila, por seu procurador.
N. 1.922 — Idem, idem.
N. 1.923 — Petição de Antonio Ribeiro França Filho.
N. 1.924 — Telegramma n. 307 do Sr. Homerico de Moraes, vereador municipal (Santiago do Boqueirão — Rio Grande do Sul).
N. 1.925 — Embargos do Dr. Helenio de Miranda Moura ao recurso n. 363.
N. 1.926 — Petição de Helenio de Miranda Moura.
N. 1.927 — Petição de Arlindo Ferreira Leite Pinto, deputado federal.
N. 1.928 — Officio n. 1.602 do Sr. ministro da Justiça.
N. 1.929 — Telegramma n. 10.900 do Tribunal Regional da Bahia.
N. 1.930 — Petição de Helena de Souza Coelho, official da Secretaria do Tribunal Superior.
N. 1.931 — Petição do Dr. Bricio de Moraes Mesquita, presidente da Commissão Executiva do Partido Social Democratico do Espirito Santo.

Correspondencia expedida:

Telegrammas do Sr. ministro-presidente:

N. 226 — Ao Sr. presidente do Tribunal Regional de Matto Grosso — Communicando o resultado do julgamento do processo n. 2.000.

N. 227 — Ao Sr. presidente do Tribunal Regional de Alagôas — Communicando o resultado do julgamento do processo n. 1.999.

Officios do Sr. ministro-presidente:

N. 476 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Autorizando o fornecimento do material solicitado pelo Tribunal Regional do Maranhão.

Officios do Sr. director:

N. 477 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional da Bahia — Remettendo os autos do recurso eleitoral n. 305.

N. 478 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco — Remettendo os autos do recurso eleitoral n. 307.

N. 479 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional do Pará — Remettendo os autos do recurso eleitoral n. 352.

N. 480 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional de São Paulo — Remettendo os autos do recurso eleitoral n. 406.

Ns. 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 490, e 491 — Aos Srs. directores das Secretarias dos Tribunaes Regionaes de Minas Geraes, Minas Geraes, Espirito Santo, São Paulo, Minas Geraes, São Paulo, Minas Geraes, Minas Geraes, Pará e Matto Grosso, respectivamente — Communicando transferencias de eleitores.

N. 940 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional do Rio de Janeiro — Solicitando a conferencia do titulo de inscripção n. 621 com a via existente nesse Tribunal.

Despachos do Sr. ministro-presidente:

Na petição de José Epaminondas de Oliveira e outros: — "Os recursos devem ser interpostos perante o juiz que proferiu a decisão recorrida. Em todo caso, se os autos estão na Secretaria, junte-se-lhes esta para constar. Rio, 17 de agosto de 1936. — Hermenegildo de Barros".

Accordãos copiados para publicação:

Mandado de segurança n. 21 — Maranhão — Relator, senhor ministro Laudo de Camargo.

Recurso n. 417 — Classe 3ª — Paraná — Relator, senhor professor João Cabral, com os votos do relator e do professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 421 — Classe 3ª — Paraná — Relator, senhor desembargador Collares Moreira.

Recurso n. 423 — Classe 3ª — Paraná — Relator, senhor professor João Cabral.

Processo n. 27 — Classe 6ª — Alagôas — Relator, senhor professor João Cabral.

Processo n. 1.906 — Classe 6ª — Alagôas — Relator, senhor professor João Cabral com a divisão da região em zonas eleitoraes.

Processo n. 1.991 — Classe 6ª — Espirito Santo — Relator, Sr. professor João Cabral.

Processo n. 2.004 — Classe 6ª — Rio de Janeiro — Relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho.

Autos distribuidos:

Recurso n. 473 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Annanias Pimentel de Araujo e recorrido, Nelson de Lacerda Nogueira — Relator, Sr. ministro Plinio Casado.

Autos conclusos:

Ao Sr. ministro Plinio Casado:

Recurso n. 359 — Classe 3ª — Piauhy — Recorrente, Hely Bezerra e Joaquim Pereira Bezerra e recorrido, o Partido Nacional Socialista do Piauhy.

Processo n. 1.962 — Classe 6ª — Goyaz — Representação do Sr. João Emygdio Carneiro e outros.

Processo n. 1.999 — Classe 6ª — Alagôas — Consulta do Tribunal Regional.

Ao Sr. desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 445 — Classe 3ª — Pará — Recorrente, Partido Liberal do Pará e recorrido, o Tribunal Regional.

Recurso n. 451 — Classe 3ª — Espirito Santo — Recorrente, Partido Social Democratico, Alcides Fraga e outros e recorridos, Mileto Rizzo e outros.

Processo n. 2.001 — Classe 6ª — Paraná — Representação de Ayrton Plaisant, 1º supplente de deputado federal pelo Partido Social Democratico do Paraná.

Ao Sr. professor João Cabral:

Recurso n. 447 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista de Itagira e recorrido, o Tribunal Regional.

Recurso n. 453 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente, Partido Constitucionalista e Luiz Bicudo Junior e recorrido, Colligação Municipal de Itú.

Ao Sr. professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso n. 394 — Classe 3ª — Pará — Recorrente, Arthemio de Almeida Lins e recorrido, o Tribunal Regional.

Autos conclusos ao Sr. ministro-presidente e logo devolvidos á Secretaria:

Recurso n. 305 — Classe 3ª — Bahia — Recorrente, Francolino Affonso Pedreira e recorrido Hermes Cohim Moreira.

Recurso n. 307 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente, Dergival de Oliveira Gallindo e recorrido, Partido Social Democratico de Pernambuco.

Recurso n. 352 — Classe 3ª — Pará — Recorrente, Alcides Santos e recorrido, Raymundo Ferreira Neves.

Recurso n. 406 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente, Gregorio Sabbato e recorrido, José Antonio Augusto Laus.

Autos com vista ao Sr. Dr. procurador geral:

Recurso n. 349 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Hernani Pires de Mello e Recorrido, o Tribunal Regional.

Recurso n. 468 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente, Pedro Lucio de Menezes e recorrido, Cicero Cesar Franklin da Silva.

Recurso n. 469 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista Dr. Benedicto Valladares e recorrido, o Partido Municipal Conceicionense.

Recurso n. 470 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente, Luiz Coimbra Cordeiro Campos e Felix Cordeiro de Barros e recorrido, o Tribunal Regional.

Recurso n. 472 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Municipal Patrocinense e recorrido, o Tribunal Regional.

Processo n. 1.995 — Classe 6ª — Parahyba — Consulta do juiz eleitoral da 5ª zona — Alagôa Grande.

Autos devolvidos á Secretaria:

Pelo Sr. ministro Plinio Casado:

Recurso n. 443 — Classe 3ª — Espirito Santo — Recorrente, Partido Social Democratico e recorrido, o Partido Governista de Muniz Freire,

Pelo Sr. ministro Laudo de Camargo:

Recurso n. 349 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Hernani Pires de Mello e recorrido, o Tribunal Regional.

Recurso n. 450 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista de Minas Geraes e recorrido "Colligação Municipal de Mathias Barbosa",

Pelo Sr. desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 439 — Classe 3ª — Paraná — Recorrente, Emilio Arzúa e recorrido, Altair Bittencourt.

Pelo Sr. professor João Cabral:

Recurso n. 435 — Classe 3ª — Classe 6ª — Matto Grosso — Recorrente, Edgard de Mello e Silva e recorrido, Ulysses Azuil de Almeida Serra.

Processo n. 1.991 — Classe 6ª — Espirito Santo — Representação do presidente do Tribunal Regional.

Processo n. 2.003 — Classe 6ª — Amazonas — Consulta do Partido Socialista do Amazonas.

Pelo Sr. professor Candido de Oliveira Filho:

Processo n. 2.004 — Classe 6ª — Rio de Janeiro — Consulta do director do Partido "Frente Unica Popular".

Pelo Sr. Dr. procurador geral:

Recurso n. 394 — Classe 3ª — Pará — Recorrente, Arthemio de Almeida Lins e recorrido, o Tribunal Regional.

Recurso n. 456 — Classe 3ª — Ceará — Recorrente, Waldemar Menezes Simões e recorrido, José Parsifal Barroso.

Recurso n. 458 — Classe 3ª — Espirito Santo — Recorrente, Olympio Cunha e recorrido, Roberto Couto e outros.

Processo n. 1.962 — Classe 6ª — Goyaz — Representação de João Emygdio Carneiro e outros.

Accordãos publicados na Secretaria:

Recurso n. 435 — Classe 3ª — Matto Grosso — Relator, Sr. professor João Cabral.

Processo n. 1.991 — Classe 6ª — Espirito Santo — Relator, Sr. professor João Cabral.

Processo n. 1.995 — Classe 6ª — Parahyba — Relator, Sr. desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1.998 — Classe 6ª — Districto Federal — Relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho.

Processo n. 2.004 — Classe 6ª — Rio de Janeiro — Relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho.

SEGUNDA SECÇÃO

Documentos archivados:

Um officio n. 245, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, junta as copias das actas de 30ª sessão ordinaria e 11ª sessão extraordinaria.

Um officio n. 1.220-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, junto ás segundas vias das relações de obitos das seguintes Pretorias: 1ª de Candelaria, 5ª de Espirito Santo, 6ª de Engenho Novo e 8ª de Campo Grande.

Um officio n. 454, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goyaz, inclusa duas copias das actas do referido Tribunal.

184 pedidos de transferencias de eleitores na mesma região do Districto Federal.

653 terceiras vias de titulos eleitoraes de diversas zonas do Distdicto Federal.

Preparadas para serem numeradas:

6.000 terceiras vias de titulos eleitoraes.

Numeração de terceiras vias:

6.000 terceiras vias de titulos eleitoraes.

Boletim Eleitoral:

Foi organizado e publicado o n. 97 do "Boletim Eleitoral"

JURISPRUDENCIA

Revisão de provas:

Foram revistas as provas dos accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 360 — Classe 3ª — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 375 — Classe 3ª — Estado do Pará — Relator, o Sr. professor João Cabral.

Consulta n. 1.968 — Classe 6ª — Estado do Piauhy — Relator, o Sr. professor Candido de Oliveira Filho,

Consulta n. 1.983 — Classe 6ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Laudo de Camargo.

Mandado de segurança n. 21 — Classe 7ª — Estado do Maranhão — Relator, o Sr. desembargador Collares Moreira.

Accordãos publicados:

Foram mandados publicar os accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 360 — Classe 3ª — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 375 — Classe 3ª — Estado do Pará — Relator, o Sr. professor João Cabral.

Consulta n. 1.968 — Classe 6ª — Estado do Piauhy — Relator, o Sr. professor Candido de Oliveira Filho .

Consulta n. 1.983 — Classe 6ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. desembargador Collares Moreira.

Mandado de segurança n. 21 — Classe 7ª — Estado do Maranhão — Relator ,o Sr. ministro Laudo de Camargo.

EDITAL

O bacharel Agripino Veado, Director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira secção desta Secretaria, será sexta-feira, dia 21 de agosto, ás 13 horas aberta vista pelo prazo legal para os interessados falarem sobre os seguintes recursos eleitoraes já com parecer da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:

1 — Recurso eleitoral n. 456, classe 3ª — Recorrente, Waldemar de Menezes Simões. Recorrido, José Parsifal Barrozo. (Eleições Classistas). Ceará.

2 — Recurso eleitoral n. 458, classe 3ª — Recorrente, Olympio Cunha. Recorridos, Roberto Couto e outros. (Eleições Municipaes). Espirito Santo.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 19 de agosto de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

ACTA

85ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos dezesete dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes, Srs. Ministros Plinio Casado e Laudo de Camargo, desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Sr. Procurador Geral, Dr. Armando Prado, pelo Presidente, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. Tratando dos casos em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1°) converter em diligencia o julgamento do recurso eleitoral n. 439 — Paraná — (Relator, Sr. desembargador Collares Moreira) sendo recorrente, Emilio Arzúa e recorrido, Altair Bittencourt, afim de serem requisitados os autos relativos á eleição de 12 de outubro de 1935, secção do municipio de Rebouças, assim como o livro de actas da 8ª Junta Apuradora, unanimemente e; 2°) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 443 — Espirito Santo — (Relator, Sr. Ministro Plinio Casado) sendo recorrente, o Partido Social Democratico, e reccorrido, o Partido Governista de Muniz Freire, por ter sido tomado por termo, fóra do prazo legal, unanimemente; 3°) responder á consulta do Partido Social do Amazonas (processo n. 2.003, sendo Relator, o Sr. professor João Cabral) declarando que as eleições para Deputados e Senadores Federaes deverão realizar-se em dia que o Tribunal Superior fixará, no uso da attribuição que lhe é conferida pelo art. 83, letra *d* da Constituição, unanimemente; 4°) responder á consulta do Director do Partido "Frente Unica Popular do Estado do Rio de Janeiro (processo numero 2.004, sendo relator, o Sr. professor Candido de Oliveira Filho) declarando: *a*) que o cargo de vereador está incluido entre os cargos publicos temporarios, de eleição, á vista do artigo 164 § unico da Constituição; *b*) que a aggregação ao respectiva quadro militar é obrigatoria; *c*) que o militar que acceitar o cargo não remunerado de vereador, tem direito aos vencimentos integraes, como se estivesse em serviço, effectivo de sua profissão; *d*) que o supplente de Deputado Federal que acceitar o corgo de vereador não perde o direito á supplencia, unanimemente. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Ministro-Presidente encerrou a sessão e convidou o Tribunal a se reunir em commissão, para tratar da redacção final do projecto de Regimento Interno, convocando ainda nova sessão ordinaria para o dia 19 do corrente, ás mesmas horas do costume. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros auxiliar da Secretaria, a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal, a subscreco. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

JURISPRUDENCIA

Estado do Rio de Janeiro

Recurso eleitoral n. 360 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

Accordão

Vistos e examinados estes autos de recurso eleitoral numero 360, do Rio de Janeiro.

O recorrido foi eleito no segundo escrutinio, por ter sido computada como cedula em branco cedula escripta.

Não ha procedencia nisto.

Considera-se voto em branco o manifestado mediante cedula em branco, tambem assim considerada, pela equiparação em seus effeitos, o em que se depara sobrecarta vasia.

E em ambos os casos, o eleitor comparece, mostrando o intuito de votar, fazendo-o, porém, sem mostrar preferencia por este ou aquelle candidato.

Já o mesmo não acontece com o voto mediante cedula escripta.

Cedula nestas condições deve conformar-se com os dizeres prescriptos em lei, ou seja pelo art. 124, do Codigo Eleitoral.

Si os dizeres escriptos fogem ao enunciado no preceito legal, sejam elles offensivos ou laudatorios, o voto nullo se considera, uma vez infringente ao mesmo preceito.

E' que valido se não pode considerar o acto offensivo da lei, por lhe contrariar os seus dictames.

Accordam assim em Tribunal Eleitoral dar provimento ao recurso, para reformar a decisão que proclamou eleito o candidato *Ernesto Lima Ribeiro*, com sacrificio do recorrente **João** Julio de Mello.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 20 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Laudo de Camargo*, Relator.

Estado do Pará

Recurso Eleitoral n. 375 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

Preliminarmente, é admittida a defesa, com documentos que os recorridos não puderam juntar na inferior instancia, por terem sido os autos do recurso postos no Correio antes de terminado o prazo legal.

— Toma-se conhecimento do recurso extraordinario, quanto á unica allegação nelle sustentada com apoio em jurisprudencia do Tribunal Superior citada pelos recorrentes, — a existencia de uma sobrecarta sem a rubrica do presidente da Mesa Receptora; julga-se, porém, improcedente o pedido de nullidade de toda a votação, porque aquella sobrecarta não foi apurada; não havendo, portanto, quebra do sigillo do voto, nem indicio de fraude ou coacção.

— Outras questões não allegadas em tempo opportuno, ou não provadas, e em apoio das quaes não se invoca jurisprudencia, que deixasse de ser observada, não justificam o recurso extraordinario.

— Não o justificam tambem o facto do Tribunal Regional ter realizado a apuração em logar da Junta Apuradora, e da sua decisão proclamando o resultado do pleito municipal ter se interposto o recurso directamente para o Tribunal Superior.

— Consequentemente, é confirmada a decisão recorrida.

Nestes autos de recurso eleitoral, em que são partes — recorrentes, Liberato Antonio Borralho e outros, e recorridos Jacob Marcos Benathar e outros candidatos aos cargos de Prefeito e vereadores do municipio de Gurupá, no Estado do Pará, verifica-se o seguinte:

I. As eleições na quarta e quinta secções, sobre que versa o recurso, ali se realizaram, em renovação, no dia 10 de maio do corrente anno, estando registradas duas legendas pleiteantes: — "União Popular do Pará", aliás partido permanente regional, e "Pro Gurupá", de ambito exclusivamente municipal.

II. A apuração teve logar perante o Tribunal Regional, a 19 e 20 do mesmo mez, dando os seguintes resultados: 4ª secção, "União Popular" — 84 votos para Prefeito e 81 para vereadores; "Pró Gurupá" — 9 para Prefeito e 10 para vereadores; contados só os votos validos; e 5ª secção, "União Popular" — 52 votos para Prefeito e 51 para vereadores; e "Pro Gurupá" — 38 para Prefeito e outros tantos para vereadores.

III. Ao apurar-se o resultado da 4ª secção, o delegado da legenda "Pro Gurupá" allegou que a votação era nulla: 1º, porque o promotor publico de Vigia, que andava em actividade politico-partidaria, estivera no recinto da Mesa Receptora, ajudara o seu presidente a lacrar a urna, exercendo coacção sobre o eleitorado (fls. 9, 11, 20, 32, 33, 37 verso e 38); 2º, porque o Presidente da Mesa recusou, sem fundamento legal, o protesto então feito verbalmente pelo representante da mencionada legenda; 3º, porque a urna fora violada, pois se encontrava fechada na fenda apenas com uma tira de papel forte rubricada pelo Presidente da Mesa, não se achando, por baixo da tira de papel, a tira de panno que acompanhara a urna, ao ser enviada ao Tribunal, tira essa que fora cortada.

IV) O Tribunal Regional, em sessão de 19 de maio do corrente anno, despresou as arguições e, por maioria de votos, resolveu proceder á apuração (fls. 9 verso), o que deu origem ao recurso tomado pelo termo de fls. 4 v., a 28 do referido mez de maio, portanto, dentro do prazo da lei.

V. Arrazoando o recurso, o recorrente accrescentou uma arguição que não consta da acta dos trabalhos da apuração: Allegou que uma sobrecarta não trazia a assignatura do Presidente da Mesa, e, como a quebra do sigillo do voto era attribuivel a terceiro, a nullidade estendia-se a toda a votação (fls. 7 e 7 verso).

VI) Como provas, juntou o recorrente, além de certidões das actas de apuração, duas justificações e dois protestos judiciaes. Na primeira justificação de fls. 11, que foi acompanhada pelo Promotor de Vigia, se allude ao facto deste haver estado presente no recinto da Mesa da 4ª secção, e auxiliado o Presidente a lacrar a urna, e ha referencia á attitude deste não admittindo o protesto oral. Na segunda justificação de fls. 20, depõe no mesmo sentido o Secretario da Mesa (fls. 25). Os protestos feitos no dia seguinte ao da eleição, perante o Juiz Eleitoral e publicados por edital se encontram á fls. 32, 33, 35, 37, 38 e 40.

VII) A jurisprudencia citada pelo recorrente como não observada pelo Tribunal Regional é referente á apuração de voto contido em sobrecarta não rubricada pelo Presidente da Mesa receptora. Nenhuma é citada a respeito das outras questões levantadas pelo recorrente.

VIII) Quanto á 5ª secção, a acta do trabalho de apuração não dá noticia de protesto, ou impugnação. A arguição do recorrente a respeito de incoincidencia dos numeros de votantes e de sobrecartas contidas na urna vem acompanhada de citações de jurisprudencia do Superior Tribunal.

IX) O Sr. Procurador Regional manifestou-se (fls. 44 verso) favoravel á annullação pedida, do pleito nas duas secções, pelos motivos daquella sobrecarta sem rubrica, na 4ª secção, e pela incoincidencia, que diz verificada na 5ª.

X) O Sr. Dr. Procurador Geral, nesta superior instancia, opina pela annullação do pleito na 4ª secção, raciocinando deste modo: "Como isto, de accordo com a jurisprudencia, constitue quebra do sigillo absoluto do voto, o que é nullidade textual (artigo 160, 6, do Codigo Eleitoral), eu, de accordo com o estatuido pelo artigo 168 do citado Codigo, embora a arguição não haja sido feita perante a instancia apuradora, peço ao Tribunal Superior que della conheça, para annullar a votação, dando provimento ao recurso referente á 4ª secção do municipio de Gurupá".

Quanto á 5ª secção, embora admitta que se conheça do recurso por interposto no prazo legal, com citação de jurisprudencia convinhavel, é de parecer que se lhe negue provimento, pois, ao seu ver, incoincidencia não houve. E explica: "Das folhas de votação consta que votaram 89 eleitores, sendo 87 da 5ª secção e 2 de secções diversas (folhas 41 verso). A acta de encerramento declara que votaram 87 eleitores da secção, dois de outras secções e dois cujos nomes não se achavam nas folhas de votação (fls. 42 e 42 v.). Votaram, pois, 91 eleitores. A acta da apuração diz que foram achadas na urna 91 sobrecartas".

E requer que, no caso de ser annullada qualquer secção, se devolvam os autos para o procedimento crime recommendado pelo artigo 169, § 4º, do Codigo Eleitoral.

XI) Como do exposto se deprehende, não fallaram na primeira instancia os recorridos. Mas, depois de publicado o parecer da Procuradoria Geral, vieram elles com petição e documentos, que o Relator mandou apensar aos autos, para consideração do Tribunal Superior, pois que se tratava de admissão de arrazoado e documentos depois de encerrado o prazo regimental. A petição é datada de 2 do corrente mez, e contem as seguintes allegações: *a*) O prazo aberto para os recorridos arrazoarem no Tribunal *a quo* fôra aberto a 29 de maio, como se prova com o *Diario Official* desse dia, no qual se publicou o edital de intimação, e ás 16 horas do dia 30, indo á Secretaria os recorridos para entrega de suas razões agora juntas á petição, foram informados de que já os autos estavam postos no Correio desde as 12 horas do mesmo dia, ficando assim os ditos recorridos privados de se defender. Como prova do allegado, juntam declaração escripta do Porteiro do Tribunal Regional, reportando-se ao *Protocollo da Portaria*. *b*) As allegações agora juntas á petição trazem a data de Pará, 30 de maio; e combatem os argumentos dos recorrentes, a começar pela preliminar de não se enquadrar o recurso em nenhum dos dispositivos do artigo 174, do Codigo Eleitoral, pois que, na realidade, não houve acto da Junta Apuradora, mas sim apuração feita pelo proprio Tribunal Regional. *c*) Não se apontando na petição e no termo do recurso a jurisprudencia do Tribunal Superior, que deixou de ser observada pelo Regional, não é o caso extraordinario do artigo 83, § 2º, da Constituição Federal. *d*) O Tribunal Regional tendo-se constituido em junta apuradora, depois de consulta ao Tribunal Superior (B. E. n. 50, de 1936) o recurso contra a proclamação dos eleitos, em eleições municipaes, teria de ser para o mesmo Tribunal, e a sua segunda decisão seria a definitiva, de que falla a Constituição. E sendo definitiva, só excepcionalmente poderia ser recorrida, quando se provasse a não observancia da jurisprudencia do Tribunal Superior. *e*) Passando a analysar o merito do recurso, combate a allegação de falta de autorização bastante para o registro da "União Popular do Pa-

rá", registro que passara em julgado. Só do despacho do Juiz deferindo o pedido de registro caberia recurso. Ou, então, depois da apuração. Entretanto o Tribunal Regional regeitara a representação contra o registro. *f*) Por fim, sustentam os recorridos que andou acertadamente o mesmo Tribunal, desprezando as outras allegações — de intervenção nos trabalhos da eleição, pelo Promotor de Vigia, e de violação da urna, ambas não tendo sido feitas no acto da apuração.

Outro documento junto agora pelos recorridos é a certidão completa, das actas da apuração.

XII) A petição dos recorridos examina tambem o parecer da Procuradoria Geral, assertando que elle só conclue pela annullação de toda a votação da 4ª secção, porque se equivoca ao pensar que o unico voto em sobrecarta não rubricada pelo Presidente da Mesa foi *apurado* pelo Tribunal Regional, e contaminou toda a votação. Mas o que se lê na acta é que tal voto foi *annullado* antes de aberta a sobrecarta; e dahi não ter havido nem quebra do sigilo do voto, nem contaminação dos restantes suffragios. Logo, a supposição do parecer, de ser o caso de recurso extraordinario, por não observancia de jurisprudencia do Tribunal Superior sobre esta materia, tambem se desfaz; e o caso fica perfeito de não se tomar conhecimento do recurso.

O que tudo visto, examinado e discutido.

Considerando que resulta provado com a certidão aqui exhibida pelo recorrido que foi obstada a sua defesa no Tribunal *a quo*, pelo facto de serem postos no Correio os autos deste recurso antes de findo o prazo para o mesmo recorrido juntar allegações;

Considerando que, por isso ellas devem ser admittidas nesta superior instancia, desde que os recorridos as offerecem dispensando assim que se declare a nullidade do feito desde aquella interrupção do prazo; o que a jurisprudencia do Tribunal Superior, neste particular muito benigna, é assentada no sentido de admittil-as com documentos, até o momento da discussão oral, na sessão do julgamento;

Considerando que, do exame dos autos, com as referidas allegações e documentos, que o Tribunal, preliminarmente, mandou que se lhes juntassem, resulta só haver uma questão que justificaria o recurso extraordinario, si provada a inobservancia da jurisprudencia citada, a saber — a da sobrecarta não rubricada pelo Presidente da Mesa Receptora;

Considerando que assim é porque aquellas outras questões da presença de um membro do Ministerio Publico (o Promotor de Vigia) no recinto da Mesa, da falta de integridade da urna desacompanhada de exame pericial, e da attitude do Presidente recusando protesto oral (quanto á 4ª secção); e da incoincidencia de numeros de votantes e votos (quanto á 5ª), como bem pondera o Sr. Procurador Geral, ou não foram levantadas e provadas em momento opportuno, ou vêm desacompanhadas de citação de jurisprudencia que não tenha sido observada pelo Tribunal *a quo*, tornando-se de tal modo inadmissivel o recurso extraordinario, quanto a ellas;

Considerando que importancia capital não tem, para a discussão e o julgamento deste recurso o facto de ter tomado a si o Tribunal Regional, como permitte o art. 48 do Codigo Eleitoral, a apuração das eleições municipaes, de que se trata, confundindo-se de tal modo a figura da Junta Apuradora com a do proprio Tribunal, della corregedor;

Considerando que aquella mesma allegação do que houve na 4ª secção uma sobrecarta não rubricada pelo Presidente da Mesa Receptora se desfaz, assim como o engano do Sr. Procurador Geral a respeito, deante da prova de que o Tribunal não apurou por isso mesmo tal sobrecarta, mas a declarou nulla, sem abril-a, deixando, portanto, de haver quebra do *sigilo* do voto;

Considerando que, neste ponto, a jurisprudencia pelos recorrentes citada (fls. 7 v.) manda annullar, ou só a sobrecarta, si tomada em separado, ou a votação, no caso contrario, pois que terá havido contaminação; e o que está provado é que o Tribunal Regional separou a sobrecarta, e não encontrou indicio de fraude ou coacção:

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em tomar conhecimento, preliminarmente, do recurso, com as allegações e documentos apresentados pelos recorridos e que estes não puderam juntar aos autos na inferior instancia; e, quanto ao merito, em negar provimento ao mesmo recurso, para confirmar, como confirmam a decisão recorrida, e os diplomas em consequencia da mesma expedidos aos eleitores Prefeito e Vereadores do municipio de Gurupá, Estado do Pará.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 8 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Estado do Piauhy

Consulta n. 1.968 — Classe 6ª, do art. 30 do Reg. Int.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta n. 1.968, classe 6ª.

I. O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauhy, em data de 12 de junho do corrente anno, endereçou ao Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal Superior de Justiça Eleitoral a seguinte consulta:

"A 19 de agosto proximo, o Dr. Pedro Borges da Silva, juiz federal na secção deste Estado, completa quatro annos de serventia como membro effectivo do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Piauhy. E, como o art. 82, § 5º, da Constituição Federal dispõe terminantemente, sem fazer excepção alguma, que os "*membros dos tribunaes eleitoraes servirão obrigatoriamente por dois annos, nunca, porém, por mais de dois biennios consecutivos*, — o Tribunal Regional, por meu intermedio, consulta ao Tribunal Superior quem deve substituir aquelle juiz, como membro effectivo, findos os dois biennios".

II. Segundo a Constituição Federal, art. 82, § 3, combinado com o Codigo Eleitoral, art. 21, compõe-se cada Tribunal Regional do Presidente, de cinco membros effectivos e de cinco substitutos.

O presidente será o vice-presidente, ou, havendo mais de um, o 1º vice-presidente da Côrte de Appellação.

Os demais membros serão designados do seguinte modo (Codigo citado, art. 21, § 2º):

a) dois effectivos e dois substitutos, sorteados dentre os desembargadores da Côrte de Appellação da respectiva séde;

b) o juiz federal da séde, ou, havendo mais de um, o da 2ª Vara;

c) um juiz de direito da capital, eleito pela Côrte de Appellação;

d) um effectivo e dois substitutos nomeados pelo Presidente da Republica, dentre seis cidadãos de notavel saber juridico e reputação illibada, indicados pela Côrte de Appellação.

Accrescenta o art. 22, § 1º, do mencionado Codigo: "Onde houver mais de uma Vara Federal, servirá o juiz da primeira como substituto do da segunda; onde houver uma só, ou em caso de impedimento do juiz da primeira, a substituição se fará de accordo com a organização judiciaria em vigor.

E o § 4º desse artigo: "Far-se-ão as substituições dos desembargadores segundo a escala que a Côrte de Appellação organizar".

III. Conclue-se das disposições transcriptas que o juiz federal da séde, assim como os presidentes dos Tribunaes Regionaes, são membros *permanentes* desses Tribunaes; a elles não se applica o disposto no art. 82, § 5º, da Constituição Federal, invocado pelo consulente; respondendo assim os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, á mencionada consulta.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Candido de Oliveira Filho*, Relator

Estado de Minas Geraes

Consulta n. 1.983 — Classe 6ª do art. 30 do Regimento Interno

Os diplomas aos candidatos a vereadores devem ser expedidos, embora pendendo de recurso, porque na fórma do art. 157 do Codigo Eleitoral póde o diplomado exercer o mandato em toda sua plenitude até que seja resolvida a contestação dos diplomas, podendo, no caso de recurso para o Tribunal Regional dar-lhe este effeito suspensivo, na fórma do art. 171, § 3º do Codigo Eleitoral.

Accordão

Vistos, etc. O Partido Progressista de Minas Geraes consulta sobre qual a época exacta em que devem ser expedidos os diplomas aos candidatos a vereadores, nos casos em que hajam ainda recursos pendentes de solução ou secções eleitoraes annulladas, com possibilidade de vir alterar o quociente partidario.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em tomar conhecimento da consulta por ser dependente de outra já resolvida pelo Tribunal, contra os votos do relator que preliminarmente, sómente della conheceria em grão de recurso e, respondendo declarando que aos candidatos a vereadores

devem ser expedidos os respectivos diplomas, embora pendendo recurso, porque, na fórma do art. 157 do Codigo Eleitoral, póde o diplomado, exercer o mandato em toda a sua plenitude, até que resolva sobre a contestação do diploma e que, no caso de recurso para o Tribunal Regional, poderá este dar-lhe effeito suspensivo na fórma do art. 171 § 3° do Codigo Eleitoral.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

Estado do Maranhão

Mandado de Segurança n. 21. Classe 7ª do art. 3° do Regimento Interno.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de mandado de segurança n. 21 do Maranhão.

Pediu o Syndicato dos Importadores de São Luiz do Maranhão o presente mandado de segurança contra o acto restrictivo da representação profissional pela Assembléa Maranhense.

A Constituição do Estado deixou estabelecidas as seguintes classes: empregados, empregadores, profissões liberaes, imprensa, funccionarios publicos e lavoura pecuaria.

Ao todo seis.

Procurou-se, no entretanto, attender ao consignado em outra passagem da mesma Constituição, determinando que, para a primeira Legislatura, os representantes de classes passariam de um quinto para um decimo, ficando assim sem direito algum os empregadores, os funccionarios e a lavoura pecuaria.

E foi contra o acto da Assembléa, attendido pelo Tribunal Regional, com as instrucções expedidas concluindo nessa conformidade, que se insurgio o requerente, por entender possuir um direito certo e incontestavel á escolha do seu delegado eleitor e a fazer eleger um deputado á Assembléa, tudo em *face do determinado, quer na Constituição Estadual, quer na* Constituição Federal. Mas, para o illustre Sr. Dr. Procurador Geral, segundo parece que emittiu, não seria de se conhecer do pedido, seja por falta de prova da qualidade do requerente, seja por ser defeso o tratar de questão puramente politica, como o era a disoutida, questão a ser solucionada pela intervenção de que trata o art. 12, *o*, 1ª parte e §§ 1°, 2° e 6° da Constituição Federal.

O Tribunal Superior, porém, resolve, pela unanimidade dos votos de seus Juizes, conhecer do pedido, e, por sua maioria, deferil-o.

O conhecimento se justifica, quer pela existencia da prova sobre a qualidade, quer porque á justiça eleitoral compete o processo dos representantes de classes, cabendo-lhe ainda conceder mandados de segurança em casos pertinentes á materia eleitoral (Constituição Federal art. 83 e letra *f*).

Não se trata, pois, de materia puramente politica.

E a deferimento do pedido legitimo se torna ante os fundamentos que se seguem:

Resa o art 11 da Constituição do Maranhão:

> "A Assembléa compõe-se de trinta representantes do povo, eleito mediante systema proporcional e suffragio universal, igual, directo e secreto e de *representantes* das organizações profissionaes, todos denominados deputados.
>
> "§ 1° Os representantes das profissões serão eleitos na forma que a lei indicar, por suffragio secreto, igual e indirecto das associações profissionaes, comprehendidas, com os grupos affins respectivos, nas seguintes classes: empregados, empregadores, profissões liberaes funccionarios publicos, lavoura pecuaria".

Vê-se dahi o reconhecimento de 6 classes, todas com o direito de representação na Assembléa.

Como então mutilar esse direito, impedindo a qualquer das classes reconhecidas escolher o seu delegado eleitor e ter o seu deputado?

Argumenta-se é certo com outra passagem da Constituição maranhense assim concebida: "Na primeira legislatura haverá apenas tres deputados eleitos pelas classes de empregados, imprensa e profissições liberaes.

"Da segunda legislatura em deante serão seis os deputados, um para cada classe"

Mas isto importaria em restringir a representação, concedendo-a a tres das classes ennumeradas e negando-a depois a tres restantes, dentre estas — a dos empregadores.

Mas semelhante conclusão seria de todo inaceitavel, por contrario a postulados constitucionaes.

Si a Constituição Federal, pelo artigo 7° letra *h*, estabelece competir aos Estados a representação das profissões, e si os empregadores vieram a ser incluidos pela Carta Maranhense dentre as classes com direito á representação, não se vê como possam ser elles excluidos da primeira legislatura.

São judiciosas essas palavras do requerente: "não é possivel dentro do nosso systema politico — na União e nos Estados — mutilar a representação classista para determinada legislatura, ao mesmo tempo que se estabelece proporcionalidade exacta, immutavel para as demais e se indica ordinariamente os grupos de profissões a serem representados na Assembléa Legislativa".

Estabelecido de principio que, além dos 30 representantes do povo, eleitos por suffragio universal, haveria representantes das organizações profissionaes, em numeros de 6, cada qual com direito a 1 representante, por certo que a conclusão sómente póde ser esta: o só funccionamento da Assembléa, a partir da primeira legislatura, com 36 deputados.

Justamente isto que se tem de lêr e observar na Carta do Maranhão, uma vez que não deve ser ella apreciada por seus preceitos isolados.

Dahi o dizer Willoughby: "a Constituição não destróe a si propria. Em outros termos o poder que ella confere com a mão direita não retira em seguida, com a esquerda".

Dahi o dizer ainda Carlos Maximiliano, após o trecho *transcripto*: "*conclue se deste postulado não poder a garantia* individual a competencia, a faculdade ou a prohibição exarada num dispositivo, ser annullada praticamente por outro (Commentario á Constituição 3ª ed. n. 74 — p. 105).

Si, portanto, ficou previamente firmado que a composição da Assembléa se faria com os 30 deputados eleitos por suffragio universal, e mais pelos das classes enumeradas em numero de 6, um para cada uma, não se concebe possa aquella composição *ser feita differentemente na primeira legislatura, ou seja com* apenas tres deputados classistas, num total de 33 ao envés de 36.

Não ha distinguir legislaturas, tão pouco dispensar tratá desegual a entidades eguaes.

Tenha-se, pois, como assente que a representação proporcional nos Estados, assegurada pela Constituição Federal, não deixou de ser contemplada pela propria Carta Maranhense, *donde defluo o direito que se pretende reconhecido pela justiça* eleitoral.

Assim, não seria em absoluto de attender-se a qualquer outra passagem daquella Carta, por infirmadora da regra estabelecida anteteriormente.

De tudo que vem adduzido se conclue pela existencia de um direito certo e incontestavel por parte do requerente, direito esse realmente offendido, qual o de escolher seu delegado eleitor e concorrer para a sua representação na Assembléa do Maranhão, pela classe dos empregadores, classe ennumerada e reconhecida pela Carta Estadual. Esta, com a ennumeração e reconhecimento nada poderia dispôr em contrario.

E para que esse direito violado, se restabeleça e possa ser exercitado é que o pedido veio a lograr deferimento.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 27 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Laudo de Camargo*, Relator.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Estado de Goyaz

Processo n. 1.962 — Classe 6ª — Assumpto: Expedição de diplomas para os cargos de Prefeito e Vereadores do municipio de Ipamery — Relator, Exmo. Sr. Ministro Plinio Casado.

Parecer n. 559

As informações prestadas ao Egregio Tribunal Superior pelo Exmo. Sr. Presidente em exercicio do Colendo Tribunal Regional esclarecem a materia e mostram que foram tomadas providencias bastantes no sentido de ser attendida a reclama-

ção, sem necessidade de se recorrer ao disposto no artigo 202 do Codigo Eleitoral.

Opino, pois, no sentido de se indeferir o pedido.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1936. — *Armando Prado*, Procurador Geral.

Estado do Pará

Recurso eleitoral n. 384 — Classe 3ª — Recorrente, Arthemio de Almeida Dias — Recorrida, Justiça Eleitoral — Relator, Exmo. Sr. Professor Candido Oliveira Filho.

Parecer n. 560

No presente processo, o Egregio Tribunal Superior converteu o julgamento em diligencia, afim de que o colendo Tribunal Regional do Pará informasse sobre o motivo pelo qual não mandára renovar a eleição annullada na 2ª secção de Monte Alegre (fls. 34).

As informações vieram.

O Tribunal Regional havia determinado a renovação em accordão que passou em julgado. Depois, como a sua Secretaria informasse que não haveria alteração nos quocientes, deixou de incluir a mencionada secção entre aquellas onde o pleito devia ser repetido e indeferiu o pedido do recorrente no sentido de ser reconsiderado este acto.

Trata-se agora, segundo me parece, de verificar, pelos mappas enviados pelo Tribunal Regional, se póde occorrer mudança no resultado da eleição.

Peço ao Exmo. Sr. Relator, se entender necessario, que se sirva mandar que a Secretaria do Tribunal Superior proceda aos calculos convenientes.

Se resultar possibilidade de alteração de quociente, opinarei pelo provimento do recurso, afim de que seja renovada a eleição de que se trata.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1936. — *Armando Prado*, Procurador Geral.

Estado do Espirito Santo

Recurso eleitoral n. 458 — Classe 3ª — Recorrente, Olympio Cunha — Recorridos, Roberto Couto e outros — Relator, Exmo. Sr. desembargador Ovidio Romeiro.

Parecer n. 561

A decisão recorrida acha-se a fls. 32 do annexo.

Foi publicada a 3 de julho, conforme certidões de fls. 38 do annexo e 34 dos autos principaes.

O recurso foi interposto por termo de fls. 34, a 17 de julho.

E' certo que, nesse termo, se declara que o recurso deu entrada na Secretaria do Tribunal Regional a 13 do dito mez.

Realmente, a petição é desse dia, mas, foi despachada *a 14 de julho*.

O recurso extraordinario, porém, só se considera interposto na data do termo, que é indispensavel, conforme o disposto no art. 69, § 1º do Reg. Int. dos Tribunaes e 72, § 1º do Regimento Interno do Tribunal Superior, salvo quando se prova impedimento do Juizo, o que não se deu no caso vertente.

O Tribunal Superior já decidiu que não se conhece do recurso cujo termo foi assignado fóra do prazo legal, sem prova de impedimento do Juizo.

(Recurso n. 335, Accordão de 19 de junho do corrente anno, lavrado pelo Exmo. Sr. Professor João Cabral — Boletim Eleitoral n. 93, de 1936, pag. 2.571).

E, sendo, pois, de não se tomar conhecimento do recurso.

Embora não outra duvidas quanto á acceitação da preliminar, apraz-me entrar no merito.

O accordão de fls. 32 revela que ao Tribunal Regional foram levadas duas arguições: illegalidade do registro dos candidatos entre os quaes figura o recorrido; nullidade das secções 31ª e 32ª de Itaquary.

Primeira questão

Nas razões, o recorrente invoca a jurisprudencia formada pelas respostas do Tribunal Superior ás consultas 1.635 e 1.700 (Bols. Els. 119 e 135, de 1935, pag. 3.344 e 3.618).

Ninguem contesta que a autorização para o registro de candidatos deve provir de quem responda pela direcção partidaria, conforme decidiu o Tribunal Superior nos julgados referidos.

Na hypothese em apreço, porém, a historia é outra.

Tres cidadãos — Manoel Moraes, Esmeraldo Rodrigues de Freitas e Paulo Nascimento, dizendo que constituiam a maioria absoluta do directorio do Partido Social Democratico, em Cariacica, e mais o Sr. Hilario Soneghetti, fizeram o alludido registro (fls. 21 verso).

O Sr. Olympio Cunha, que é o recorrente, declarando-se delegado da mesma agremiação politica, tratou tambem de fazer o registro, com a petição de fls. 24 verso, mas chegou tarde.

E' o que se apura lendo a informação do Sr. Dr. Juiz Eleitoral, a fls. 24, *in fine* e 24 verso.

Dessa divergencia no seio do Partido surgiram as complicações que agora, pela segunda vez, vêm ter á barra do Tribunal Superior.

O Sr. Olympio Cunha fundou o Partido Governista de Cariacica (fls. 17 *usque* 18), que foi vencido.

Por outro lado, impugnou a eleição, arguindo de nullo o registro do Partido Social Democratico.

Esta impugnação subiu, em grau de recurso, ao Tribunal Superior que, após o parecer da Procuradoria Geral, não tomou conhecimento do caso, por não ter sido citada a jurisprudencia attinente.

(Bols. Els. 2, de 1936, pag. 13 e 14, do mesmo anno, pag. 217, ementa n. 10, sessão de 17 de janeiro).

Voltou o recorrente com a mesma questão ao Tribunal Regional que de novo o repelliu, como se vê pelo accordão de fls. 32, esclarecido pelo Relatorio de fls. 17 dos autos annexos.

Eil-o agora nesta Superior Instancia, a reiterar a arguição nas razões de fls. 5 dos autos principaes.

Não tenho motivo para modificar o meu parecer anterior, de modo que peço que, nesta parte, o Tribunal Superior negue provimento ao recurso, mantendo a decisão recorrida.

Segunda questão

A' segunda questão alludem o recorrente nas razões de fls. 15 *in fine*, *usque* 16, o accordão a fls. 34 do annexo e os dois votos vencidos que o acompanharam.

Não foram apensas aos autos quaesquer provas referentes ás arguidas nullidades do pleito realizado na 31ª e na 32ª secções de Itaquary, municipio de Cariacica.

Dos autos dos recursos parciaes tambem não se annexaram ao presente processo.

Allega o recorrente o seguinte:

Na Justiça Eleitoral, a simples possibilidade de fraude determina a nullidade dos actos que se praticam, por occasião da recepção dos votos dos eleitores (fls. 16).

E' uma asseveração que não colho.

Nestas condições, acho que, preliminarmente, não se deve tomar conhecimento do recurso por interposto fóra do prazo.

Quanto ao merito, peço que se negue provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1936. — *Armando Prado*, Procurador Geral.

Estado do Ceará

Recurso eleitoral n. 456 — Classe 3ª — Recorrente, Waldemar de Menezes Simões — Recorrido, José Parsifal Barroso — Relator, Sr. ministro Laudo de Camargo.

Parecer n. 563

O cidadão Waldemar de Menezes Simões, que fora escolhido delegado eleitor do Syndicato dos Empregados Telegraphicos e Radiotelegraphistas de Fortaleza, Estado do Ceará, e, nessa qualidade votara nas eleições para deputados classistas á Assembléa daquelle Estado, saliendo derrotado por uma differença de dois votos (certidão de folhas 17 verso), baseando-se no artigo 26 das Instrucções, impugnou a proclamação do Dr. José Parsifal Barroso.

Allegou 1º) que o disposto no artigo 24 da Constituição da Republica e no artigo 5º da do Estado do Ceará exigem que os representantes das profissões pertençam a uma associação comprehendida na classe e grupo que os elegeram; 2º)

Confere com o Original

que o Dr. Parsifal Barroso era membro do Syndicato dos Professores de Fortaleza, segundo certidão de folhas 6, organização essa reconhecida, a 20 de setembro de 1935, pelo Ministerio do Trabalho como sendo do typo dos Syndicatos de profissões liberaes, de accordo com o decreto n. 24.694, de 1934, conforme se prova com a certidão de folhas 13; 3°) que, porisso ,o Dr. Parcifal Barroso era inelegivel; 4°) que não colhe a allegação de que o Syndicato dos Professores, a que pertencia o impugnado foi depois intercalado no grupo dos Empregados da Industria, Commercio e Transportes, pelo mesmo Ministerio, numa segunda relação, em 29 de novembro de 1935, isso porque regular e correcta era a primeira classificação feita; 5°) que tanto é isto certo que a propria carta-patente do mencionado Syndicato dos Professores de Fortaleza o considerou incluido no grupo das profissões liberaes, conforme se prova com a certidão de folhas 13; 6°) que, contra o que está expresso na carta-patente, ou carta de syndicalização, devidamente registrada, e contra o texto constitucional, não pode prevalecer uma simples mudança de classificação que se diz feita por ordem do Ministro do Trabalho; 7°) que compulsando o Boletim Eleitoral n. 93,, de 17 de agosto de 1935, pagina 1.942, 3ª col. n. 17, verifica-se que o Tribunal Regional do Districto Federal, cumprindo o estatuido no artigo 6 das Instrucções, ao organizar a lista dos delegados eleitores, incluiu o Syndicato dos Professores do Districto Federal no grupo das profissões liberaes; 8°) que, em taes condições, seria inadmissivel outra classificação com referencia ao Estado do Ceará, uma vez que os syndicatos são identicos e têm até os mesmos nomes; 9°) que, diante do exposto, cumpria ao Tribunal Regional declarar nullos os votos dados ao Dr. Parsifal Barroso, por inellegivel ,e mandar expedir o diploma ao impugnante, na fórma do artigo 21 das Instrucções, ultima parte e de conformidade com o que o Tribunal Superior decidiu na Representação Profissional n. 69, por accordão de 14 de maio de 1935, publicado no Boletim Eleitoral n. 71, desse anno, pagina 1.564 (folhas 16 verso dos autos); 10) que, para obter o diploma, elle, o impugnante, offerecia os documentos necessarios em face do disposto no artigo 19 das Instrucções, documentos esses que enumera á folhas 11 *in fine* e 12.

(Petição e allegações de folhas 5 e 11).

A' fls. 28 e seguintes, a contestação tomou os seguintes fundamentos: 1°) o Tribunal Regional proclamou eleito o contestante na sessão de 19 de maio, segundo se demonstra com a certidão de fls. 41, de modo que dessa decisão cabia recurso para o Tribunal Superior, no prazo de 48 horas (Instrucções, artigo 23), e, não tendo sido elle interposto, tanto a eleição como a proclamação havia transitado em julgado; 2°) o artigo 14 das Instrucções reporta-se ao decreto n. 22.940, de 14 de julho de 1933; o artigo 27 de dillas Instrucções manda applicar subsidiariamente, no que fôr apreciavel, toda a legislação vigente para a representação por suffragio directo combinados os artigos 14 e 27 das Instrucções, resulta que o decreto n. 22.940 tambem disciplina as eleições classistas ás Assembléas Estaduaes, embora cogitasse da eleição dos representantes profissionaes na Assembléa Nacional Constituinte; 3°) o artigo 1° do decreto n. 22.940 prescreveu que os delegados eleitores seriam admittidos a votar á medida que fossem chamados pela lista official organizada pelo Ministerio do Trabalho, o qual é o competente para classificar os syndicatos profissionaes; 4°) na 1ª relação dos syndicatos do Estado do Ceará, reconhecidos até 21 de setembro de 1935, enviada pelo Ministerio ao Tribunal Regional, o Syndicato dos Professores (Fortaleza) se achava no grupo das profissões liberaes, conforme se vê á folhas 46 dos autos; mas, em nova lista, o Ministerio revogou a primeira e catalogou dito syndicato de professores no grupo dos empregados do commercio e transportes, segundo o documento de folhas 47 verso e 48, convindo acrescentar que, posteriormente, o inspector regional do Ministerio remetteu ao Tribunal Regional uma derradeira lista, na qual mantinha a ultima classificação (certidão de folhas 49); 5°) o Tribunal Regional deu publicidade, em ultimo lugar, a estas ultimas listas (folhas 47 verso e 48), o que demonstra que as acceitou e as tornou definitivas, sendo de notar que contra a publicação nenhuma reclamação se formulou, desde 24 de dezembro de 1935, data da publicação, até a eleição, a 19 de maio (certidão de folhas 51); 6°) se erro houve por parte do Ministerio, esse erro foi endossado pelo Tribunal Regional que, se tinha competencia para corrigir a classificação, não o fez, de modo que ninguem pode ser prejudicado por este acto; 7°) o decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934, no artigo 35, numero 3, VI, catalogou as classes profissionaes do Brasil, collocando os professores nas profissões liberaes; mas, esse decreto não é uma lei geral de catalogação de profissões, caso em que seria observada coercitivamente pelo Ministerio do Trabalho; é uma lei especial, peculiar ao Ministerio da Agricultura, pelo titular do qual foi referendada, não sendo, por isso, comprehensiva dos actos do Ministerio do Trabalho; 8.°) não vale argumentar com o que occorreu antes de 29 de novembro de 1935, data da ultima lista enviada pelo Ministerio do Trabalho ao Tribunal Regional (fls. 47, 1.ª col.), porque só nesta ultima data foi o syndicato dos professores deslocado para o grupo de empregados do commercio e transportes, e isso em consequencia da decisão de 28 de maio de 1935 do Conselho Nacional do Trabalho; 9.°) nos moldes do disposto no art. 123 da Constituição Federal, o decreto lei n. 24.273, de 22 de maio de 1934, que creou o Instituto dos Commerciarios, no seu art. 3.°, letra *h*, considerou os estabelecimentos de ensino casas commerciaes; 10.°) na expedição de diploma, não se discute a legitimidade da classificação do syndicato a que pertence o candidato, mas sómente a syndicalização do proclamado eleito no grupo em que foi votado, pois neste sentido está o disposto no art. 19 das Instrucções, quando exige que, para a expedição do diploma, o candidato prove que pertence a um syndicato ou associação comprehendida no grupo por onde haja sido eleito; 11.°) na impugnação, a que allude o art. 20 das Instrucções, aventa-se esta materia e não a da regularidade da classificação, a qual só poderia ser atacada em recurso de accordo com o estatuido no art. 23 das Instrucções.

O colendo Tribunal Regional, considerando que não houve protesto durante a eleição; que o Ministerio do Trabalho incluiu afinal o Syndicato dos Professores (Fortaleza) no grupo dos Empregados da Industria, Commercio e Transporte; que o Tribunal com isso se conformou; que assim ficou respeitado o preceito do art. n. 24 da Constituição Federal, reproduzido no art. 19 das Instrucções; que, em face de accordãos do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios e de resoluções do Conselho Nacional do Trabalho, os professores dos estabelecimentos de ensino são considerados empregados e, como taes, associados obrigatorios do alludido Instituto, repelliu a impugnação e mandou expedir o diploma ao Dr. Parsifal Barroso (fls. 71).

Houve dois votos vencidos, longamente fundamentados pelos seus illustres prolatores, no sentido de reputar errada a classificação do syndicato e considerar inelegivel o candidato proclamado eleito (fls. 72).

Não consta dos autos a publicação do accordão, do qual se interpoz recurso pelo termo de fls. 86, a 20 de junho. Por este motivo, não colhe a preliminar suggerida pelo Sr. doutor Procurador Regional a fls. 87 v., a qual ainda mais se enfraquece diante do segundo accordão do Tribunal Regional que, a 9 de julho, confirmou o primeiro (fls. 105).

Feita esta relação de factos e argumentos constantes dos autos, passo a dar o meu parecer.

Não têm mais cabimento tudo quanto se allegou com referencia á applicação dos arts. 20 e 23 das Instrucções, visto como o Tribunal Regional conheceu da materia, proferiu decisão sobre ella, autorizando assim o presente recurso.

Não houve, como pretende o recorrido, desrespeito ao disposto nos arts. 20 e 23 das Instrucções, porquanto a proclamação é de 19 de maio (fls. 41), a impugnação é de 21 (fls. 5), tendo sido offerecida nos dez dias a que allude o art. 20 já citado, de accordo com o qual a instancia *a quo* deixou para resolver sobre o pedido por occasião da expedição do diploma, conforme se vê a fls. 71.

Penso, pois, que se deve tomar conhecimento do recurso, para se lhe negar provimento, mantendo-se as decisões recorridas (fls. 71 e 90), que consideraram valida a eleição do Dr. José Parsifal Barroso, porquanto a competencia para classificar syndicatos não é da Justiça Eleitoral, *ex-vi* do disposto no art. 213 do Codigo Eleitoral, bem commentado pelo doutor Gomes de Castro, e tambem porque o Syndicato dos Professores (Fortaleza) foi incluido no grupo dos Empregados do Commercio e Transporte, na ultima lista mandada publicar pelo colendo Tribunal Regional (fls. 47 v.), de modo que, se o alludido syndicato fosse associação com esse nome, caberia applicar o decidido pelo Tribunal Superior, no accordão de 17 de janeiro do corrente anno, em que declarou que aos Tribunaes Regionaes cabe classificar as associações e os seus delegados eleitores, para as eleições locaes.

(Bol. El. 21, de 1936, pag. 434, 2.ª col. Consulta n. 1.756).

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1936. — *Armando Prado*, Procurador Geral.

Recurso Eleitoral n. 461, Classe 3ª — Recorrente, Partido Republicano Paulista — Recorrido, Tribunal Regional de Justiça Eleitoral — Relator, Exmo. Sr. Ministro Plinio Casado.

Parecer n. 562

O Dr. Francisco de Paula Bernardes Junior, delegado do Partido Republicano Paulista, impugnou a apuração da urna da 1ª secção do districto de Sarapuhy, municipio de Itapetininga, no Estado de São Paulo.

Dois foram os fundamentos que invocou: 1º, haverem votado no pleito municipal de 15 de março, em sobrecartas communs, sem possibilidade, portanto, de apuração em separado, cidadãos cujas inscripções eleitoraes tinham sido impugnadas em tempo habil (Cod. Eleit., art. 63 paragrapho unico), achando-se ainda pendentes de julgamento os processos dessas impugnações; 2º, haverem essas cidadãos votado fóra da sua secção, sem que esta houvesse deixado de funccionar e sem que os votos fossem tomados com as cautelas legaes (actas de apuração, fls. 18 v. e 19 e fls. 21).

Desprezada a impugnação pela Junta, recorreu para o colendo Tribunal Regional, reiterando as duas arguições já conhecidas (fls. 6 a 7.)

Provou as suas allegações com os seguintes documentos: 1º, certidão de fls. 9, 1ª parte para a 1ª arguição; 2º, parte para a 2ª arguição; 2º, petição e certidão de fls. 23 e 24; 3º, petição e certidão de fls. 27, e 28v.; 4º, petição e certidão de fls. 34 a 35; 5º) certidão de fls. 36; 6º) folhas de votação em annexo ns. 195, 79, 124, 74, 196, 111, 125, 183, 135, 53, 90, 211, 54, 227, 80, 112, 197, 160, 75, 91, 24, em confronto com as listas de fls. 9 e 24 e certidões de fls. 28 v. e 34 v.

Como e porque foram estes inscriptos e impugnados incluidos nas listas dos eleitores e votaram?

A resposta está na petição e despacho de fls. 28 *usque* 30.

O despacho é de 13 de janeiro do corrente anno e diz o seguinte:

> *O pedido é procedente. As impugnações não tem, realmente, effeito suspensivo, pelo que o titulo do eleitor impugnado deve sempre ser expedido, ao contrario do que se tem feito até aqui, sem base na lei, como providencia de simples cautelas. Archive-se, para constar. Itap., 13/1/36. (a) Carvalho Pinto.*

A doutrina sustentada nestes papeis sahiu victoriosa no seio do Tribunal Regional, pelo respeitavel voto de desempate, pois, segundo se lê no accordão de fls. 41, o recurso não logrou provimento.

Eis o teor da decisão em apreço:

Accordão

Julgando estes autos de recurso n. 283, em que é recorrente o Dr. Francisco de Paula Bernardes Junior, como delegado do Partido Republicano Paulista, sendo recorrida a junta do 25º circulo, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, pelo voto de desempate do seu presidente, em negar provimento ao recurso.

Por este, pleiteava a annullação de votação colhida na 1ª secção eleitoral do districto de Sarapuhy, em razão de ahi terem votado eleitores, cujas inscripções haviam sido anteriormente impugnadas, sem que, até então, o Tribunal tivesse decidido das impugnações. Os votos desses eleitores misturaram-se com os votos todos da urna, inseparavelmente; e o recorrente entendia e sustentou com argmentos de inegavel peso — que taes votos eram nullos: os referidos eleitores, com as inscripções impugnadas, tinham o processo dellas suspenso; não podiam haver recebido os titulos, com que se apresentaram na secção, perante a Mesa Receptora, e foram admittidos a votar. Essa, a allegação do recorrente:

Ella, porém, não é de ser recebida, como, de facto, não foi, pelo Tribunal.

O processo de inscripção tem a sua marcha regulada pelo art. 63 do Codigo Eleitoral: recebido o requerimento do alistando e attendidas as formalidades dos ns. 1 a 4 dêsse artigo — haja, ou não, impugnação — o escrivão fará os autos conclusos ao juiz eleitoral. Este, verificando a perfeita regularidade do processo, ordenará, dentro em 5 dias, a expedição do titulo, depois de assignar a 1ª via abaixo da assignatura do eleitor e de rubricar a 2ª e 3ª vias. E' o que determina o art. 66 (e, note-se: já nessa altura, o artigo chamou de *eleitor* o requerente, quando, até então, o chamava, simplesmente: "alistando").

Entregue, assim, o titulo ao eleitor, o processo é enviado ao Tribunal Regional onde soffre uma revisão, que pode, até, acarretar o cancellamento da inscripção (art. 66, § 3º). Entretanto — se o Tribunal não encontrar falhas no processo — com o eleitor continuará o titulo, dando a elle o direito, incontestavel, de votar (art. 77, paragrapho unico).

Aliás, se demora houvesse no andamento do processo e, pois, na entrega do titulo ao requerente, ficaria este com o direito de reclamar... (art. 64).

Mas, no correr do processo, ha um periodo proprio para os delegados de partido, ou qualquer eleitor *impugnar o pedido da inscripção* (art. 63, n. 4). E, opposta alguma impugnação, terá ella o processo do art. 81 do Codigo, que *é o mesmo* da exclusão por via de requerimento da parte. (E, aqui, vale notar que o processo de tal exclusão não tem effeito suspensivo: art. 77, paragrapho unico cit.

Pois bem: a impugnação deverá ser autuada *em apartado*, sendo até, para maior garantia de sua apresentação em juizo, convenientemente registrada (art. 81, n. 1; Reg. Geral dos Cartorios, art. 29, e os seus §§ 2º a 7º); — e é nessa autuação em apartado, especial, que se desenrolará a impugnação. Já dahi se verá que nenhuma razão existe para esse processo autonomo poder obstar, suspendendo, o processo da inscripção eleitoral, que corre noutros autos, e tende para um fim determinado. (Inscripção "em andamento" — que é como a ella se refere, após a entrada da impugnação, o art. 29 do Reg. Geral dos Cartorios cit.).

Aliás, as impugnações podem ser mais de uma, e com variegadas razões de impugnar; de modo que devem ser feitas "uma a uma" individualisadas e separadas (salvo a identidade da materia arguida por mais de um impugnante). Veja-se por ex. o ven. accordão do Tribunal Superior, no Bol. El. n. 35, de 1935, pag. 777; ou nos Bols. 83 pag. 1.775, 84 pag. 1789, 86 pag. 1.858, desse mesmo anno.

O processo das impugnações, autuado separadamente, corre, pois, *lateri* do da inscripção impugnada, não devendo suspender o andamento destas (arts. 63, 64 e 66, cits. do Cod.). E, com isso, serão evitadas as manobras reprovaveis de certos interessados, que impugnam desarazoadamente as inscripções requeridas, tão só no desejo de obter que os alistandos cheguem, com alcançar os desejados titulos, a tempo, de concorrer em eleições proximas...

Mas, na especie, ainda entra um valioso argumento: o da equidade, os eleitores que votaram na primeira, secção eleitoral de Sarapuí achavam-se de posse de titulos eleitoraes, competentemente expedidos pelo juiz; seus nomes constavam das listas dos eleitores: compareceram, durante a votação, e a Mesa Receptora os admittiu — como naturalmente devêm fazer — a votar. Não procederam de má fe, nem existem accusações aqui, desta natureza (arg. do art. 160, n. 7, do Codigo) ora, *c'est é intention qui fait l'action*, diz o proverbio...

São Paulo, 18 de junho de 1936.

Foram votos vencidos os dos illustres desembargadores Mario Guimarães, relator, e Aquilles Ribeiro.

E' o que se verifica a fls. 53, (exemplar do Diario *Official* do Estado, de 19 de junho) na acta da sessão do Tribunal Regional, onde tambem se encontra o parecer do exm. Sr. Dr. Procurador Eleitoral da Região.

Publicado o accordão a 8 de julho (fls. 52 e cert. de fls. 44), foi assignado o termo de recurso de fls. 54 a 17 do mesmo mez, pelo Dr. Sebastião de Magalhães Medeiros, na qualidade de delegado do Partido Republicano Paulista.

Na petição e razões de fls. 45 *usque* 51v., indica o recorrente a jurisprudencia que a Instancia *a quo* deixou de observar.

E' caso, pois de se tomar conhecimento do recurso, que envolve materia da mais alta relevancia eleitoral e nella a da incompetencia dos juizes Eleitoraes para julgar impugnações.

Allega o recorrente que a decisão do colendo Tribunal Regional contraria de frente, tanto a sua propria jurisprudencia, como a do egregio Tribunal Superior.

Quanto á primeira, reporta-se a uma decisão que diz foi publicada pelo Diario Official do Estado, a 6 de março do corrente anno, não apenso aos autos, pela qual teria sido approvada uma conclusão do exm. Sr. Dr. Procurador Regional nos seguintes termos:

> Os inscriptos cujas inscripções estão impugnadas e pendem de julgamento, não devem figurar nas listas, porque não poderão votar (fls. 45 e 45v.)

Quanto á jurisprudencia do Tribunal Superior, transcreve a fls. 46v. a decisão dada á consulta n. 1.722, da Concentração Autonomista da Bahia, pelo accordão de 13 de dezembro de 1935, relator o exmo. Sr. Dr. Miranda Valverde, publicada pelo Bol. El. 12, de 28 de janeiro de 1936, pag. 243, 2ª colluna, *in fine* e 244.

A consulta perguntava se as impugnações ás inscripções eleitoraes, julgadas improcedentes dentro do prazo de 60 dias antes da eleição, podiam impedir ao alistado o exercicio do direito de voto na mesma eleição.

A solução foi decretada nos seguintes termos:

> Os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral: — Attendendo a que as impugnações se processam contra as inscripções em andamento, e, assim não ultimadas (Cod. Eleitoral, art. 63 e 65; Reg. Geral, art. 29); e, — Attendendo ainda a que somente podem votar os eleitores "inscriptos até 60 dias antes" de cada eleição (Cd. Eleitoral, art. 106), pelo que, em consequencia, os eleitores cuja inscripção foi impugnada, julgada a impugnação dentro dos 60 dias, — não se podem haver como inscriptos até 60 dias antes da eleição: — Respondem que as *impugnações* ás inscripções eleitoraes, julgadas improcedentes dentro do prazo de 60 dias antes da eleição, *impedem ao alistado o exercicio do direito do voto na mesma eleição.*

O recorrente extende-se em bem fundamentadas considerações, a analysar o accordão recorrido por todas as suas faces, sobretudo a relativa á boa fé dos votantes que não eram eleitores.

Depois de estudar conscienciosamente os themas debatidos no processo, convenci-me de que a boa doutrina, a lei e a jurisprudencia estão com o recorrente e com os votos vencidos no julgamento do Tribunal Regional (fls. 53), com os quaes me apadrinho, integrando-os neste parecer.

Não conheço caso nenhum em que se tenha dado solução indentica á do Tribunal Regional, solução essa que, segundo se deduz do despacho do Sr. Dr. Juiz Eleitoral, a fls. 29, fôra a adoptada em São Paulo, até então.

E' ainda recente o julgamento, por parte do Tribunal Superior, da Carta Testemunhavel, processo 1.975, do Estado do Ceará, no qual não puderam votar 613 inscriptos, porque as impugnações não haviam sido julgadas. Não occorreu, no caso, a solução dada na especie ora em analyse.

Daquella Carta Testemunhavel tratei longamente em parecer publicado no Bol. El. 90, do corrente anno, pagina 2.513, ao qual me reporto e no qual transcrevi a opinião valiosa do Dr. Gomes de Castro, extrahida de *o novo Codigo Eleitoral*, art. 65, n. 104, pag. 84, que se adapta ao caso vertente.

O julgamento da Carta, sendo relator o exm. Sr. Professor Candido de Oliveira Filho, consta da ementa n. 4, Bol. El. 94, do corrente anno, pag. 2.631.

Nestas condições, peço á agregia Instancia se sirva dar provimento ao recurso, para reformar a decisão recorrida, a qual, a meu vêr, contrariou a jurisprudencia do Tribunal Superior.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1936. — *Armando Prado*, — procurador geral.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Segunda Circumscripção
SEGUNDA ZONA ELEITORAL
(Districto municipal de São José)
Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto
Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE AGOSTO DE 1936

3.483. Olga Falção.
3.484. Antonio Rodrigues e Craveiro Beirão.
3.485. Richard Brunote.
3.486. Lia Meyer Pederneiras.
3.487. Adriano José Pinto.
3.488. Armando de Mattos Faro.
3.489. Emilio Barreira.
3.490. José Ferreira Nunes.
3.491. Hilda Teixeira Dias.
3.492. Herval Gonçalves de Oliveira.
3.493. Antonio Pinto Soares de Oliveira Junior.
3.494. Renato Torres Reis.
3.495. Nerval Cardoso.
3.496. Joaquim Bernardo.
3.497. João Pinto de Souza Varges.
3.498. Alavo Mendes Ribeiro.
3.499. Clarice Lucas Ribeiro Elmo.
3.500. José da Rocha.
3.501. Aurora Gago Baquerize.
3.502. Dalton Ottati Xavier.
3.503. Carmen Dias.
3.504. Domingos Rigoni.
3.505. Edgard Marques de Almeida.
3.506. Dalivia Huguet.
3.507. Napoleão Bonaparte Huguet.
3.508. João de Araujo Cavalcanti.
3.509. Luiz Silva.
3.510. Annibal Fonseca.
3.511. Vinicio Flores.
3.512. Waldemar Della Nina.
3.514. Sylvio Amelio Saraiva.
3.515. João Soares Guimarães.
3.516. Joaquim Ribeiro de Almeida.
3.517. Gracinda da Rocha.
3.518. Luiz Felippe do Rêgo Macedo.
3.519. Miguel Cardozo Cavaco.
3.520. Carlos Lossio da Silva.
3.521. Lygia Samico Bastos.
3.522. Manoel Julio Ferreira Filho.
3.523. Nelson dos Santos Oliveira.
3.524. Zilda Searanni Nunes.
3.525. João Paulino Martins.
3.526. Iracema Menezes Teixeira.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE AGOSTO DE 1936.

5.078. Hermes Monteiro.
5.079. Azis Nicolau Antonio.
5.080. Guilherme Soares Leal.
5.081. Isaura Bertholini.
5.082. Celma Andrade.
5.083. Pedro de Carvalho.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE AGOSTO DE 1936.

5.084. Jacinta da Conceição Penha.
5.085. Izidia de Souza Araujo.
5.086. Luiz Octavio.
5.087. Arnaldo Francisco Martins.
5.088. Celina Moraes Martins.
5.089. Harry Oliver Simonsen.
5.090. Martinho Araujo Brandão.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE AGOSTO DE 1936.

5.091. Benilda Braga Guadagny.
5.092. Roberto Sebastião de Pinho.
5.093. Heitor de Oliveira Leite.
5.094. Joaquim Pedro Liberato Junior.
5.095. Aristides de Mello.
5.096. Leonel Cyprianno Veiga.
5.097. Francisco Augusto Mendes.
5.098. Bernardino de Almeida Cardoso.
5.099. Alvaro Maciel Miguel.

Confere com o Original

5.100. Fernando Teixeira de Carvalho.
5.101. Ignacio Sunega.
5.102. Antonio Gomes de Amaral.
5.103. Alfredo Canongia.
5.104. Alcidio Magalhães Guimarães.
5.105. Armando Antongini.
5.106. Antonio Francisco Corrêa Junior.
5.107. João Gonçalves Machado.
5.108. Mario Basilio de Menezes.
5.109 Odecio Louzado.
5.110. Oswaldo Rodrigues Dandas.
5.111. Manoel Francisco Corrêa.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE AGOSTO DE 1936

5.112. Dalilà de Souza.
5.113. Ruth Faria.
5.114. Agostinho Ferreira da Silva
5.115. Judith Faria.
5.116. Armando Ramos.
5.117. Pedro Antonio Lopes.

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE AGOSTO DE 1936

5.568. Odette Vianna Barros.
5.569. José Bento.
5.570. David Privulsky.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE AGOSTO DE 1936

5.571. Alzira Santos.
5.572. Altair Costa.
5.573. Mauricio Hildebrando Peixoto Fortuna.
5.574. Carolina das Chagas Ferreira.
5.575. Lily Biolchini da Silva.
5.576. Ilka de Gonçalves Caldas Barreto.
5.577. Dinah Candida Teixeira.
5.578. Antonio Henrique d'Almeida
5.579. Edson Pereira de Carvalho.
5.580. Dinnah Nunes.
5.581. Ary Pedro de Almeida.
5.582. Dora de Sampaio Serpa.
5.583. Placido José da Silva.
5.584. Emilia Leopoldina Pereira.
5.585. Arthur dos Santos.
5.586. Djanira Martins de Vasconcellos.
5.587. João Luiz da Costa.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 13 DE AGOSTO DE 1936

5.568. Maria das Dores Araujo.
5.589. Maria da Rocha Mendonça.
5.590. Moacyr Barros de Castilho.
5.591. Moacyr Ignacio Mendonça.
5.592. Moysés da Costa Pereira.
5.593. Oscarino dos Santos.
5.594. Oswaldo de Alencastro Guimarães.
5.595. Othoniel Vieira da Silva.
5.596. Paulo do Rego Barros Ferreira.
5.597. Rubem Telles Leite da Silva.
5.598. Rubens de Moraes.
5.599. Sabino José Ramos.
5.600. Salvador Ribeiro Lopes
5.601. Thelmo Alves da Silva.
5.602. Lygia Lyra Madeira.
5.603. Jordano Bordoni.
5.604. João de Freitas.
5.605. João da Costa Pimentel.
5.606. Joaquim Pereira.
5.607. Francisco Nigri.
5.608. Carlos Soares Guimarães.
5.609. Carlos de Barros Jorge.
5.610. Beatriz da Costa Pereira.
5.611. Ary Perez.
5.612. Antonio da Costa Fonseca.
5.613. Antonio Alves Teixeira.
5.614. Antonietta Lacerda Barboza.
5.615. Antenor Gomes Moreira.
5.616. Altair Martins Carvalho
5.617. Alcides de Oliveira.
5.618. Affonso Fonseca.

NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE AGOSTO DE 1936

Deferidos

3.128. Erozimbio da Silva Montenegro.
3.129. Aldo Cecchini.
3.130. Adelino Pereira Teixeira.
3.131. Sylvio de Abreu Neves.
3.132. José Moura de Paula Ribeiro
3.134. Zenaide Cordeiro Dias.
3.135. Pedro Ferreira Ribeiro.
3.136. Orlando Pires Vieira.
3.137. Orlando Tosta.
3.138. Manoel Lazaro.
3.139. Ludovig Ferreira de Souza.
3.140. João de Oliveira Porto Filh
3.141. Gilberto de Oliveira Cardoso.
3.142. Elza Vasconcellos.
3.143. Alpha dos Santos Crespo.
3.144. Alberto Costa.
3.145. José Luiz Homem Junior.
3.151. Rogerio Alves Bomfim.

INDEFERIDOS:

3.133. Mario Vasques.
3.145. João da Fonseca.
3.146. José Coutinho de Souza.
3.147. Jayme Mauricio da Costa
3.150. Zozimo Bastos.

Terceira Circumscripção

DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Jacarépaguá, Madureira, Anchieta e Pavuna)

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE AGOSTO DE 1936

7.815. Julio Simões Soares.
7.816. Antonio da Fonseca Carm.
7.817. Dalila Leal.
7.818. Elias Jacob.
7.819. Gracyema Abreu de Vasconcellos
7.820. Helio Fernando de Albuquerque
7.821. Salurnino Pedro de Castro.
7.822. Tocandyra de Andrade Monteiro.
7.824. Zelia da Costa.
7.826. Jucilio Joaquim Malheiros.
7.827. Eliezer de Castro.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 8 DE AGOSTO DE 1936

7.828. Nosmia Gomes de Souza.
7.829. Esmeraldino dos Santos.
7.830. Quirino José Hyppolito.
7.831. Lourdes da Costa.

7.832. Anna Correia.
7.833. Georgina Fernandes Passos.
7.834. Adalgiza Fernandes Passos.
7.836. Gumercindo Marques Portella.
7.837. Conceição Guimarães.
7.838. Deolinda Moreira.
7.839. Hilda Waltz.
7.840. Clelia Paulo de Souza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE AGOSTO DE 1936

7.841. Arthur Bastos Carvalho.
7.842. Mercedes Alves da Silva.
7.843. Emiliana Gomes.
7.844. Francisco Sutello de Souza.
7.845. Pedro Cupertino da Silva.
7.846. Evedia Dias Alves.
7.847. Luiza Justen Alves.
7.848. Margarida Ferreira.
7.849. Alice Neves Xavier de Faria.
7.850. Alayde da Silva Mattos.
7.851. Anair Morelli Gonzalez.
7.852. Aderson Gomes Briglia.
7.853. Gloria Alvadia de Sant'Anna.
7.854. Juvenal Marcello.
7.855. Renato Angelo Columbano.
7.856. Ruy Joppert Wallim.
7.857. Francelina Maria da Pureza.
7.858. Marcia Pinto de Almeida.
7.859. Lourdes Rodrigues.
7.860. Alberto José Gomes.
7.861. Carmen Martins.
7.862. Estotelino Duarte Guimarães.
7.863. Sebastião de Mendonça.
7.864. Amalia Luiza Viola.
7.865. Cecilia da Silva.
7.866. Carlinda Alves da Silva.
7.867. Yedda Mendes.
7.868. Izaura Gonçalves.
7.869. Manoel Antonio de Sá.
7.870. Anna Gomes Pichinini.
7.871. Antonio José Dantas.
7.872. Joaquim Fernandes Esteves.
7.873. Andréa Rodrigues Marcello.
7.874. Manoel Gonçalves da Silva.
7.875. Carlindo Figueiredo de Macedo.
7.876. Mary Ferreira.
7.877. Aimeé Ferreira.
7.878. Emilia dos Santos.
7.879. Rupprecht Cicero Norris.
7.880. Gumercindo Saraiva de Abreu.
7.881. Alfredo Gonzalez Arias.
7.882. Lucinda Marques de Sá.
7.883. Eurico Marcondes Monteiro.
7.884. Arminda Cleto dos Santos.
7.885. Angelo Lucena.
7.886. Heitor Rjor Coutinho.
7.887. José Rabello.
7.888. Claudemiro Vieira Mattos.
7.889. Cecy Queiroz de Freitas.
7.890. Odilon Figueiredo.
7.891. Antonio Monteiro Guimarães e Souza.
7.892. Julia de Andrade.
7.893. Antonio Bueno Dias.
7.894. Malaquias Marcondes do Amaral.
7.895. Natalina Prado da Silva.
7.896. Alice de Jesus Reis.
7.897. Antonio Coelho da Silva.
7.898. Zilda Monteiro.
7.899. Emygdio Ferreira da Silva.
7.900. Mario Lopes Galves.
7.901. Hercilia Soares Montenegro.
7.902. Marcelino Ferreira Cardoso.
7.903. Godofredo de Souza Costa.
7.904. Diamantino Lourenço.
7.905. José Perelli.
7.907. Alvaro Miranda.
7.908. Marcilio Ferreira Cardoso.
7.909. João Messias de Oliveira.
7.910. Marco Antonio Ferreira Cardoso.
7.911. João Gonçalves Rittes Filho.
7.912. Feliciano José Ximenes.
7.915. Acirema de Castro.
7.916. Alberto Duarte Louzada.
7.917. João Raymundo Gomes.
7.918. José Sebastião de Souza Pinto.
7.919. Hypolito Teixeira Cardoso.
7.920. Pedro José Accioly.
7.921. Moysés Bernardo de Medeiros.
7.922. Leonel José Ferreira.
7.923. José Antonio Villela.
7.924. Geraldo Vieira.
7.925. Miguel Magalhães Pinho.
7.926. Waldemiro Alves Lobão.
7.927. José Emilio Ribeiro.
7.928. Sebastião José de Souza.
7.929. Flausino Vianna.
7.930. Oswaldo Moreschc.
7.931. Fidelis Pereira da Silva.
7.932. Octavio Silva.
7.933. Marcelino Lourenço.
7.934. Heitor Marques Pereira.
7.935. Renato Gonçalo da Costa.
7.936. Ormentino Severino de Oliveira.
7.937. Ernesto Antonio do Couto.
7.938. José Fernandes.
7.939. Edjayme Assis Lima.
7.940. Nelson Lugtemberg Souza
7.941. Percy Feijó.
7.943. José Silva Reis.
7.943. Gumercindo Machado Pires.
7.944. Regina Guedes.
7.945. José Augusto Bahiense de Lacerda.
7.946. Elias de Souza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE AGOSTO DE 1936

7.947. Elza Medrado.
7.948. José Soares de Almeida.
7.949. Altamira Martins Fernandes.
7.950. Feliciana Pinto.
7.951. Henrique Passos Ponte.
7.952. Jacy Pires de Souza Carvalho.
7.953. Geraldina Sene.
7.954. Camilla de Souza Amaral.
7.955. Manoel Aniceto da Costa.
7.956. Emilia Guimarães Lima.
7.957. Dulce de Carvalho.
7.958. Saturnino Sebastião Cardozo.
7.959. Manoel Antonio Pimenta de Oliveira.
7.960. João Augusto de Macedo.
7.962. David da Silva Ramos.
7.963. Antonio Ferreira Victoria.
7.064. Emygdio Abrantes.
7.965. Armando Rodrigues Pereira.
7.966. Melchiades Zeferino.
7.967. Emilio Ferreira Marques.
7.968. Hermino Dias Bolivar.
7.969. Francisco Ribeiro.
7.970. Alzira Augusto Longo.
7.971. José Domingos da Silva
7.972. Luiza Braun.
7.973. Manoel Magalhães Braga.
7.974. Cecilia Vidal Di Maio.
7.975. Olegario Pereira de Lima.
7.976. José Pança.
7.977. Rita de Cassia Vieira de Oliveira.
7.978. Amelia Braun.
7.979. Edmundo Joaquim Pereira.
7.980. Nelson Carvalho.
7.981. Mario Marques dos Santos.
7.982. Alice Sobreira Fontes.
7.983. Austro Rodrigues de Salles.
7.984. Eresto Lopes.
7.985. Gaudencio Theodoro Soares.
7.986. Alonso Gonçalves.

INDEFERIDOS:

7.823. Vicente Seta.
7.825. Etelvina Pinto Pinheiro.
7.835. Gilberto Gonçalves.
7.806. Cezar Machado Espindola.
7.913. Thiago Pereira de Britto.
7.014. José Maria dos Santos
7.961. Elias Antonio Raad.

DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Realengo, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz)

Juiz — Dr. Saul de Gusmão

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE AGOSTO DE 1936

6.003. Affonso da Cunha e Costa.
6.004. Angelo Pinho.
6.005. Aspasia Hernandez da Silva.
6.006. Alfredo Ramos Souto.
6.007. Aristhogeton de Medeiros.
6.008. Arnaldo Luiz.
6.009. Antonio Francisco Pinto.
6.010. Amalia Vasques de Souza.
6.011. Ademar Francisco.
6.012. Arnaldo Marques Gonçalves
6.013. Benedicto Garibaldi Brancate.
6.014. Clestenes Teixeira.
6.015. Candida Barboza Lima.
6.016. Candido de Oliveira.
6.017. Claudio Fernandes Monteiro.
6.018. Carmelinda Montanari.
6.019. Dorvalino Mariano.
6.020. Durcelino da Motta.
6.021. Dacilde Garcia Terra.
6.022. Dagoberto Gomes de Paula.
6.023. Elio de Castro e Silva.
6.024. Edith Soares Barbosa.
6.025. Edward Breschi.
6.026. Frieda Eugenia Kogler.
6.027. Francisco Alves de Mesquita
6.028. Francisco Pereira da Silva.
6.029. Gladstone Meirelles Gralha.
6.030. José Benedicto Ferreira.
6.031. José Antonio da Rocha.
6.032. Julia de Carvalho.
6.033. José Alves Maia.
6.034. José da Silva.
6.035. Jozualdo Fonseca.
6.036. Licinio da Silva Alves.
6.037. Marietta Carvalho de Medeiros.
6.038. Mario Rodrigues Lisbôa.
6.039. Manoel de Oliveira.
6.040. Maria Giselia Domingues.
6.041. Maria Agostinha Sedré Vaz
6.042. Messias Alves Vieira.
6.043. Manoel Cezarino.
6.044. Olga Lima da Silva.
6.045. Octavio Cardoso.
6.046. Odeon Teixeira Fernanades
6.047. Oldemar Teixeira Soares.
6.048. Sylvio Sampaio Montes.
6.049. Vicentina Ferreira Vieira.
6.050. Wânther Trindade.
6.051. Zilda Pereira do Lindo.
6.052. Edmundo Antonio Bahr.
6.053. Francisco Gomes Bezerra.

EDITAES DE INSCRIPÇÃO

Primeira Circumscripção

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da Segunda Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

ANDRE' AVELINO DA SILVA (4.653), filho de Francisco Peres e de Joanna Amelia da Conceição, nascido a 10 de novembro de 1903, no Estado da Bahia, trabalhador em café, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 79, numero 40.)

ALUIZIO DIAS (4.654), filho de Joaquim Dias e de Floriana Ribeiro, nascido a 2 de novembro de 1913, no Estado de Minas Geraes, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Transferencia.)

LUIZ COSTA DA SILVA (4.655), filho de Manoel Costa da Silva e de Francisca Gloria Fernandes, nascido a 22 de dezembro de 1900, no Estado do Ceará, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Transferencia.)

JOAQUIM FERNANDES DE CARVALHO (4.656), filho de Manoel Fernandes de Carvalho e de Maria Antonia dos Santos, nascido a 29 de maio de 1884, em Portugal, naturalizado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, n. 3.113.)

JOSE' MARIA LARANJO (4.657), filho de Joaquim Laranjo da Costa e de Adelina Pinto da Costa, nascido a 28 de dezembro de 1910, no Estado de Minas Geraes, jornalista, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.375.)

RAUL SEROA GARCIA GOYENA (4.658), filho de Luiz Seroa Carvalho e de Mercedes Goyena, nascido a 14 de abril de 1911, no Districto Federal, funccionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.937.)

ANTONIO FERNANDES ALVES (4.659), filho de Miguel José Alves e de Rosa Maria Fernandes, nascido a 4 de novembro de 1892, em Portugal, naturalizado, sachristão, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.438.)

EUNICE DE LUNA FREIRE (4.660), filha de Adelino de Luna Freire e de Creusa Albuquerque de Luna Freire, nascida a 13 de dezembro de 1913, no Estado do Ceará, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.367.)

JOÃO DI LAURO (4.661), filho de Cezá Di Lauro e de Fiorizana Gracia, nascido a 11 de agosto de 1893, em Aggua Freda, Potenza, Italia, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.368.)

MAURICIO ANDRADE DA CUNHA (4.662), filho de Joaquim Moreira da Cunha e de Maria Izabel Andrade da Cunha, nascido a 26 de junho de 1895, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 3.194.)

JOSE' RIBAMAR CAMPELLO (4.663), filho de Raymundo Marcellino Campello e de Olivia Rosa Garcia Campello, nascido a 1 de junho de 1909, em Vianna, Estado do Maranhão, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 91, n. 3.319.)

MILTON BRANDÃO (4.664), filho de Heitor Murillo Brandão e de Adelia de Miranda Brandão, nascido a 15 de janeiro de 1908, em S. Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, jornalista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 91, n. 3.312.)

DINÉA FRANCO VAZ (4.665), filha de Mario Franco Vaz e de Edina Iná de Oliveira Vaz, nascida a 19 de julho de 1913, no Districto Federal, commerciaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 3.205.)

MARCOS AMOROSO COSTA (4.666), filho de Manoel Amoroso Costa e de Zaira Amoroso Costa, nascido a 25 de abril de 1912, no Districto Federal, engenheiro architecto, casado com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José (Qualificação requerida, B. E. 92, n. 3.365.)

MARIA HELENA AMOROSO COSTA (4.667), filha de Eugenio Teixeira de Castro e de Maria Amoroso Teixeira de Castro, nascida a 15 de janeiro de 1915, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 92, n. 3.354.)

FRANCISCO RIBEIRO BASTOS JUNIOR (4.668), filho de Francisco Ribeiro Bastos e de Anna de Avellar Bastos, nascido a 9 de junho de 1905, em Lage do Muriahé, Estado do Rio de Janeiro, chauffeur, solteiro, com domicilio

eleitoral no districto municipal de S. José. (Transferencia.)

HELOISA MARIA CHALRÉO CORRÊA (4.669), filha de Henrique de Rody Corrêa e de Heloisa Chalréo Corrêa, nascida a 9 de setembro de 1899, no Districto Federal, domestica, desquitada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.441.)

MIRABEAU SOUTO UCHÔA (4.670), filho de João Baptista Uchôa Cavalcanti e de Leonidas Souto Uchôa, nascido a 7 de abril de 1913, em Recife, Estado de Pernambuco, advogado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.360.)

PAULO LOPES DA COSTA MOREIRA (4.671), filho de José Lopes da Costa Moreira e de Maria das Dores Coelho Moreira, nascido a 5 de novembro de 1903, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 3.206.)

DINARTE MARINHO (4.672), filho de Alberto Alves Marinho e de Virgilina Marinho, nascido a 15 de novembro de 1907, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 124, n. 1.629.)

GUILHERME RUTTEDGE (4.673), filho de Jorge Ruttedge e de Mercedes Ruttedge, nascido a 1 de julho de 1915, em S. Paulo, Estado de S. Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.397.)

LUIZ RODOLPHO DE GOUVEIA REGO (4.674), filho de Rodolpho Cancio do Rego e de Maria do Carmo de Gouveia, nascido a 27 de julho de 1903, em Recife Estado de Pernambuco, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 91, n. 3.311.)

VISTO PRIMO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (4.675), filho de João Baptista Rego Cavalcanti Albuquerque e de Theodelina de Souza Gomes Cavalcanti, nascido a 6 de agosto de 1900, em Pedra do Fogo, Estado da Parahyba do Norte, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.302.)

ANNITA CARVALHO DA SILVA (4.676), filha de Alberto Carvalho da Silva e de Adelina Carvalho da Silva, nascida a 28 de setembro de 1914, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 92, n. 3.301.

ALBERTO CARVALHO SILVA FILHO (4.677), filho de Alberto de Carvalho Silva e de Adelina Prelard, nascido a 8 de junho de 1906, no Districto Federal, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 3.121.)

CESAR LUIZ BEZERRA CAVALCANTI (4.678), filho de Luiz Bezerra Cavalcanti e de Victorina Alves Cavalcanti, nascido a 8 de junho de 1912, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 92, numero 3.348.)

CECILIA DELAHAYE' (4.679), filha de Jorge Delahayé e de Mathilde Delahayé, nascida a 21 de maio de 1915, no Districto Federal, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.414.)

DORALICE PINTO PEREIRA (4.680), filha de Joaquim Corrêa Pinto e de Virginia Martins Pinto, nascida a 8 de maio de 1898, em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E., 94, n. 3.435.)

FRANCISCO DE SOUZA ALMEIDA (4.681), filho de João Francisco de Souza e de Francisca Severina Almeida, nascido a 22 de outubro de 1909, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E., 89, n. 3.297.)

LAURO LOPES DE MACEDO (4.682), filho de Narciso Gomes Pereira e de Maria Lopes de Macedo, nascido a 9 de setembro de 1907, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E., 43, numero 2.604.)

ADIB SIMÃO (4.683), filho de Waldyr Simão e de Nabiba Simão, nascido a 15 de dezembro de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E., 87, n. 3.246.)

ALBERTO FREDERICO (4.684), filho de João Baptista Grego e de Adelina Gallo, nascido a 12 de fevereiro de 1905, em São Paulo, Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E., 94, n. 3.426.)

ESTHER VIEIRA DOS SANTOS (4.685), filha de Frederico Claudio dos Santos e de Emilia Vieira dos Santos, nascida a 23 de junho de 1916, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, artista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E., 19, n. 2.223.)

Districto Federal, aos 18 de agosto de 1936. — Pelo escrivão, *E. Moraes*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

DJALMA SOARES NUNES (6.136), filho de Sylvestre Madeira Nunes e de Maria Emilia Soares Nunes, nascido a 27 de agosto de 1916 no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.570.)

NELSON DA SILVA MELLO (6.137), filho de José da Silva Mello e de Victalina Martins de Aguiar, nascido a 12 de janeiro de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.683.)

JOÃO SOARES (6.138), filho de Julio José Soares e de Rosa Emilia Madruga Soares, nascido a 3 de junho de 1904, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.027.)

JOAQUINA REAL PEREIRA (6.139), filha de Manoel José Pereira e de Angela Real Pereira, nascido a 29 de dezembro de 1915, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.016.)

MARIA VIEIRA COELHO (6.140), filha de Casemiro Tourinho Portella e de Adelia Vieira Portella, nascida a 1 de junho de 1915, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.333.)

AUREO FERNANDES (6.141), filho de Alberto Joaquim Fernandes e de Maria da Conceição Fernandes, nascido a 12 de setembro de 1897, em Passa Tres, Estado do Rio de Janeiro, maritimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida 3ª Zona, n. 4.740.)

REYNALDO SIMÕES AFFONSO (6.142), filho de Antonio Joaquim Affonso e de Adelaide Rosa Simões, nascido a 26 de novembro de 1903, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.040.)

ARTHUR SOARES DOS SANTOS FILHO (6.143), filho de Arthur Soares dos Santos e de Theodora Bacellar dos Santos, nascido a 1 de abril de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto mu-

nicipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.242.)

ADALGIZA DE MELLO MARTINS ARAUJO (6.144), filha de Alberto Luiz de Mello e de Maria da Encarnação, nascida a 15 de junho de 1900, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.033.)

DIESE MEDEIROS (6.145), filha de Nelson Medeiros e de Carmen Palma de Medeiros, nascida a 3 de julho de 1918, em Baurú, Estado de São Paulo, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.035.)

NAIR FERREIRA RIBEIRO (6.146), filha de Joaquim Luiz Ferreira de Abreu e de Virginia Murce Ferreira, nascida a 16 de novembro de 1897, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.539.)

MOACYR DE ALMEIDA CRUZ (6.147), filho de Adelino de Almeida Cruz e de Emilia Torres Cruz, nascido a 17 de outubro de 1908, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.908.)

MAXIMINO ALVAREZ JUNIOR (6.148), filho de Maximino Alvarez e de Carmen Lopes Alvarez, nascido a 22 de fevereiro de 1892, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.874.)

EURICO COSTA (6.149), filho de Adão Junior e de Luiza Maria da Conceição, nascido a 3 de agosto de 1908, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, funccionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.674.)

JONAS SOARES DE OLIVEIRA (6.150), filho de Gastão Croton Soares de Oliveira e de Lucinda Soares de Oliveira, nascido a 23 de outubro de 1907, em Bom Jesus da Cachoeira Alegre, Estado de Minas Geraes, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 5.007.)

JOSE' BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR (6.151), filho de José Baptista dos Santos e de Maria Gomes de Oliveira Santos, nascido a 26 de janeiro de 1897, no Districto Federal, advogado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 42, n. 23.025.)

GERALDO COELHO DE SOUZA (6.152), filho de José Febronio de Souza e de Laudelina de Souza, nascido a 28 de abril de 1916, em Petrolina, Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de Pernambuco, titulo n. 1.032.)

OSORIO MARQUES PEREIRA (6.153), filho de José Marques Pereira e de Josepha Marques de Mello, nascido a 19 de julho de 1907, em Ingá, Estado da Parahyba do Norte, funccionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.865.)

EULINO JOSE' DE JESUS (6.154), filho de Leonidia Francisca da Penha, nascido a 13 de maio de 1897, em Quissaman, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.461.)

WALDEMAR LUIZ BALDUINO (6.155), filho de Ricardo Luiz Balduino e de Castorina da Silva Balduino, nascido a 17 de setembro de 1905, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.503.)

AMERICO MORAES (6.156), filho de Alberto de Moraes e de Margarida Rosa Joaquina, nascido a 17 de agosto de 1900, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.926.)

WALDEMAR DA CRUZ (6.157), filho de Israel Antonio da Cruz e de Maria Rita da Cruz, nascido a 2 de abril de 1911, em Paracamby, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.502.)

PEDRO MARINHO (6.158), filho de Satyro Marinho e de Ursina Margarida da Conceição, nascido a 13 de maio de 1903, em Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 4.398.)

ALDO GONÇALVES (6.159), filho de Antero Jardim Gonçalves e de Armanda Marques Gonçalves, nascido a 6 de outubro de 1909, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, empregado no Fóro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio, titulo sem numero.)

JOSE' PINTO DE SOUZA (6.160), filho de José Pinto de Souza e de Maria Alves dos Reis, nascido a 2 de dezembro de 1916, em Lavras, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 4.753.)

MARIA HELOISA GALVÃO MERCIO (6.161), filha de Luiz Teixeira Mércio e de Maria Galvão Mércio, nascida a 19 de outubro de 1917, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, (3ª Zona, n. 4.872.)

HUMBERTO DE CARVALHO PINTO (6.162), filho de Domingos Pereira Pinto e de Eliza de Carvalho Pinto, nascido a 18 de março de 1906, em Serra, Estado do Espirito Santo, funccionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de Sergipe, titulo n. 66.)

OTILIA DA COSTA GUIMARAES (6.163), filha de Henrique Augusto da Costa e de Auta Candida da Costa, nascida a 29 de outubro de 1895, no Districto Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.622.)

Districto Federal, aos 18 de agosto de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circumscripção

QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 4ª Zona, da 1ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes aos seguintes cidadãos :

3.548. Oscar Manoel Gonçalves, filho de João Manoel Gonçalves e de Luiza Veridianna Gonçalves, nascido a 10 de agosto de 1914, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de ilha do Governador e residencia na praia do Galeão sem numero.

3.549. Jefferson Ferreira Vianna, filho de Luiz Ferreira Vianna e de Maria Paula Passos Vianna, nascido a 20 de setembro de 1915, no Estado de Minas Geraes, em Itajubá, commerciario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Lavradio n. 10, sobrado.

3.550. Waldo Fabricio, filho de Luiz Fabricio e de Maria de Azevedo, nascido a 7 de março de 1918, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Lavradio n. 148.

3.551. Josias Pereira Carvalho, filho de Alice Pereira Rodrigues, nascido a 7 de março de 1915, no Districto Federal, commerciario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Senado n. 70.

3.552. Euclydes Cortez, filho de E. Cortez e de María Isabel Pacheco Cortez, nascido a 3 de julho de

1916, no Estado de S. Paulo, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua Pedro I n. 18, sobrado.

3.553. Newton Perissé Duarte, filho de Manoel Duarte e de Francisca Perissé Duarte, nascido a 3 de abril de 1911, em Cachoeira Alegre, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua Riachuelo n. 109.

3.554. Narciso Mello Menezes, filho de Narciso Augusto Menezes e de Olivia Rosa Menezes, nascido a 13 de janeiro de 1910, em Paraguassú, Estado do Rio de Janeiro, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Rezende n. 21.

3.555. Armanda Rodrigues de Loureiro Maior, filha de Antonio Joaquim da Costa e de Carlota Ribeiro da Costa, nascido a 19 de abril de 1895, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua Riachuelo n. 317.

3.556. Ernesto Peres Mendonça, filho de Francisco Peres Mendonça e de Augusta das Dores Corrêa, nascido a 7 de março de 1897, no Districto Federal, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na avenida Henrique Valladares n. 38.

3.557. João Nesme Saldanha, filho de José Nesme Saldanha e de Maria Nesme, nascido a 20 de setembro de 1893, no Estado de Pernambuco, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua da Relação n. 55.

3.558. Antonio Francisco dos Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos e de Maria das Mercês Santos, nascido a 30 de janeiro de 1893, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua Pedro I. n. 39, sobrado.

3.559. João Rodrigues de Souza, filho de Antonio Rodrigues de Souza e de Alice de Jesus Souza, nascido a 24 de julho de 1911, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Rezende n. 39.

3.560. Fernando dos Santos, filho de Fernando dos Santos e de Anna dos Santos, nascido a 3 de maio de 1885, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua dos Invalidos n. 20.

3.561. Floriano Peixoto Alves, filho de Joaquim José Alves e de Rosalina Pinheiro Alves, nascido a 15 de novembro de 1900, em Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, commerciario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na avenida Mem de Sá n. 112, 1°.

3.562. Lourenço Dias de Oliveira, filho de Raymundo José de Oliveira e de Carolina Nogueira de Oliveira, nascido a 24 de janeiro de 1888, no Estado de Minas Geraes, professor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua Paulo Frontin n. 16.

3.563. Haroldo Vieira Machado, filho de Edgard Soares Machado e de Honorina Vieira Machado, nascido a 8 de agosto de 1915, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Lavradio n. 136.

3.564. Henrique José da Silva, filho de Henrique José da Silva e de Margarida Alves Fernandes Ramalho, nascido a 6 de agosto de 1909, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua Carlos de Carvalho n. 18.

3.565. Roberto Remo Teixeira, filho de Cerenice Vianna de Almeida, nascido a 5 de junho de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua dos Arcos n. 38.

3.566. Luzia Ambrosio, filha de Seraphim Ambrosio e de Halveina Emilia de Jesus Ambrosio, nascida a 25 de dezembro de 1913, no Estado de Minas Geraes, em S. João Nepomuceno, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua dos Arcos n. 110.

3.567. Euclydes de Almeida Nunes, filho de Euclydes D. Nunes e de Alzira Julia de Almeida Nunes, nascido a 21 de março de 1912, no Districto Federal, funccionario da Light, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua Evaristo da Veiga n. 103, sobrado.

3.568. Eduardo Pinto, filho de Orozimbo Mafalda Pinto e de Maria da Trindade Pinto, nascido a 13 de outubro de 1884, no Estado de Minas Geraes, em São João Nepomuceno, operador cinematographico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua dos Arcos numero 110.

3.569. Marina Moreira de Mattos, filha de Candido Augusto Mattos e de Dina Moreira de Mattos, nascida a 26 de abril de 1908, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Riachuelo n. 137.

3.570. Manoel Novella da Silva Junior, filho de Manoel Novella da Silva e de Maria Soares da Silva, nascido a 2 de novembro de 1913, no Districto Federal, funccionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Rezende n. 72.

3.571. Pedro Stendel, filho de Pedro Stendel e de Maria Stendel, nascido a 7 de maio de 1912, no Estado de S. Paulo, em Monte Alto, graphico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Lavradio numero 19.

3.572. Valentim Delhom Izquierdo, filho de Luiz Izquierdo Mareca e de Josephina Delhon Lluria, nascido a 29 de maio de 1917, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Senado n. 320.

3.573. Alcides Ferreira de Andrade, filho de José Ferreira de Andrade e de Antonia Moreira da Conceição, nascido a 25 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na avenida Mem de Sá n. 199.

3.574. Horacio Costa, filho de José da Costa e de Leonor Corrêa da Costa, nascido a 18 de março de 1911, na Capital Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua Carioca n. 43, sobrado.

3.575. Argemiro José Falcão, filho de Ludgero José Falcão e de Feliciana Maria Amelia Falcão, nascido a 28 de julho de 1884, no Estado da Bahia, em São Salvador, typographo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Riachuelo n. 136.

3.576. Waldemar Braga, filho de Manoel Braga e de Maria Vieira, nascido a 2 de janeiro de 1913, no Districto Federal, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua Senador Dantas n. 34.

3.577. José Schermann, filho de Maria Schermann, nascido a 9 de julho de 1913, no Districto Federal, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua dos Arcos n. 52.

3.578. Ennio de Albuquerque Soares, filho de Lydio Rumann Soares e de Iracema de Albuquerque Soares, nascido a 3 de novembro de 1913, no Capital Federal,

commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na praça Tiradentes n. 54.

3.579. Gustavo Eduardo Funck, filho de Eduardo Funck e de Augusta Funck, nascido a 7 de março de 1882, no Estado de S. Paulo, em Rio Claro, electricista, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua da Relação n. 55.

3.580. Antonio de Assis Republicano, filho de Antonio Julio de Assis e de Arminda de Assis, nascido a 15 de novembro de 1897, no Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, professor do Instituto Nacional de Musica, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua da Carioca n. 42, sobrado.

3.581. Hercilio Ferreira do Nascimento, filho de Manoel Romualdo do Nascimento e de Venancia Soares Silva, nascido a 4 de abril de 1903, no Estado de Alagôas, em Viçosa, agricultor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Lavradio n. 107, sobrado.

3.582. José de Souza Mattos, filho de Pedro de Mattos e de Almerinda Baptista de Souza, nascido a 9 de dezembro de 1916, na Capital Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua Silva Jardim numero 12, sobrado.

3.583. Geraldo Paulo Pithon, filho de Alexandre da Silveira Pithon e de Aula de Araujo Pithon, nascido a 1 de maio de 1914, no Estado de S. Paulo, em França, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na praça Tiradentes n. 54, sobrado.

3.584. José Moura Sobrinho, filho de Mathias de Moura e de Antonia Conceição Moura, nascido a 14 de agosto de 1915, no Estado de Minas Geraes, em Ubá, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua Evaristo da Veiga n. 83.

3.585. Vasco da Costa e Souza, filho de João da Rocha e Souza e de Aranicinda da Costa e Souza, nascido a 31 de março de 1906, no Estado de Minas Geraes, em Caxambú, jornalista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Riachuelo n. 166.

3.586. Lindonor Vieira dos Santos, filho de Joaquim Vieira dos Santos e de Beatriz Vieira dos Santos, nascido a 7 de abril de 1906, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua dos Invalidos n. 114.

3.587. Abilio Teixeira Coelho, filho de Antonio Coelho e de Anna Tavares Coelho, nascido a 23 de março de 1914, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Senado numero 136.

3.588. Joaquim Vieira, filho de Francisco Vieira e de Livia Vieira, nascido a 14 de dezembro de 1910, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua dos Invalidos n. 118.

3.589. Romeu Noronha dos Santos Dias, filho de José Ferreira dos Santos Dias Junior e de America Ferreira dos Santos Noronha, nascido a 1 de abril de 1917, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua da Relação numero 49.

3.590. Everardo Tavora, filho de Olympio Gomes Tavora e de Elvira Helena Tavora, nascido a 21 de março de 1898, na Capital Federal, commerciario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua Evaristo da Veiga numero 37.

3.591. Manoel de Oliveira, filho de Manoel José de Oliveira e de Maria de Souza Britto, nascido a 13 de outubro de 1884, em Portugal, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua da Carioca n. 20.

3.592. Alcebiades Gonçalves Braga, filho de Bento Gonçalves Braga e de Leontina de Aguiar Braga, nascido a 24 de julho de 1912, na Capital Federal, commerciario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua Evaristo da Veiga n. 123.

3.593. Camilo Gonçalves Filho, filho de Camilo Gonçalves e de Emilia Gonçalves, nascido a 10 de agosto de 1913, no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua Silva Jardim n. 15.

3.594. Edil Ferreira, filho de Ernesto Ferreira e de Rosa Vieira da Silva Ferreira, nascido a 28 de abril de 1915, na Capital Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Pedro I, 38, sobrado.

3.595. Manoel Rodrigues de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira e de Evangelina Affonso Rodrigues, nascido a 1 de fevereiro de 1911, na Capital Federal, commerciario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua Pedro I n. 16, sobrado.

3.596. José Alves de Campos, filho de Joaquim Alves Campos e de Maria Vallieugo de Campos, nascido a 26 de julho de 1908, no Estado do Rio de Janeiro, funccionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua Vinte de Abril n. 22.

3.597. Eulalia Pago do Souto, filha de Francisco Pago Campos e de Elisa Vallejo Valverde, nascido a 11 de fevereiro de 1905, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na avenida Gomes Freire n. 41, 1º.

3.598. José de Hollanda Cavalcante Netto, filho de José de Hollanda Cavalcante Filho e de Elisa Marinho de Hollanda Cavalcante, nascido a 11 de dezembro de 1909, no Estado de Pernambuco, em Alliança, cirurgião dentista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Senado n. 70.

3.599. Aristothenes Porto, filho de Candido de Abreu Porto e de Donaire Ribero Porto, nascido a 15 de novembro de 1892, no Estado do Rio de Janeiro, em São Sebastião do Alto, negociante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Rezende n. 15.

3.600. Victorio Rocco, filho de José Rocco e de Julieta Pucci Rocco, nascido a 17 de setembro de 1917, no Estado de S. Paulo, em Bella Vista, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Evaristo da Veiga n. 22, sobrado.

3.601. Odette dos Reis Borba, filha de João Borba Callado e de Alzira Lopes Borba, nascida a 20 de janeiro de 1913, na Capital Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua da Carioca n. 71, sobrado.

3.602. Renato Celestino do Rosario, filho de Pedro Celestino do Rosario e de Messias Tavares do Rosario, nascido a 16 de julho de 1887, na Capital Federal, commerciario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua da Carioca n. 48, sobrado.

3.603. Palmyra Leal Bastos, filha de Alfredo Lindolpho Penedo e de Maria Leal Penedo, nascida a 1 de abril de 1905, na Capital Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua Evaristo da Veiga n. 114, sobrado.

3.604. Antonio Leite de Campos, filho de Fernando Leite de Campos e de Augusta Leite de Figueiredo Campos,

nascido a 21 de maio de 1913, no Estado de Matto Grosso, Cuyabá, academico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua dos Arcos n. 208.

3.605. Satyro Boselli, filho de Attilio Boselli e de Maria Luiza Boselli, nascido a 19 de maio de 1901, na Capital Federal, corretor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua Pedro I n. 45, sobrado.

3.606. Orlando Pedrozo, filho de Francisco Antunes Pedrozo e de Balbina de Azevedo Pedrozo, nascido a 24 de abril de 1902, na Capital Federal, commerciario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua das Marrecas n. 36.

3.607. Bento Augusto Ribeiro, filho de Julio Ribeiro e de Zulmira Moreira da Silva, nascido a 25 de dezembro de 1909, na Capital Federal, commerciario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua Evaristo da Veiga n. 27, sobrado.

3.608. Orlando Paes de Lima, filho de Joaquim Paes de Lima e de Aurelina da Silva Pinto, nascido a 17 de julho de 1917, na Capital Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia na rua Silva Jardim numero 35, sobrado.

3.609. Nelson Pillar, filho de Arthur Murat Pillar e de Julieta de Brito Pillar, nascido a 26 de dezembro de 1901, no Districto Federal, funccionario publico federal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Rezende n. 127.

3.610. Rodolpho Accioli de Vasconcellos, filho de José Ignacio Accioli de Vasconcellos e de Carolina Accioli de Vasconcellos, nascido a 22 de maio de 1891, no Districto Federal, funccionario publico federal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na praça João Pessôa n. 12, 1º andar.

3.611. Frederico Ribeiro da Luz, filho de Joaquim Ribeiro da Luz e de Petronilha Luzada da Luz, nascido a 28 de setembro de 1894, no Estado de S. Paulo, commerciario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Lavradio n. 64.

3.612. Euclydes Ribeiro dos Santos, filho de Ignacio Ribeiro dos Santos e de Adelayde Ribeiro Lyrio, nascido a 4 de fevereiro de 1904, no Estado do Rio de Janeiro, em Campos, "chauffeur", solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia na rua do Lavradio n. 36.

QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Quarta Zona, da Primeira Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

3.613. Antonio Rodrigues da Silva, filho de Apolonia Maria da Conceição, nascido a 4 de novembro de 1906, no Estado do Rio de Janeiro, Conego da Prata, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Ubaldino Amaral n. 25.

3.614. Réjane Duarte Bezerra, filha de Porfiro Duarte Bezerra Junior e de Corina da Silva Bezerra, nascida a 22 de setembro de 1911, na Capital Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 361.

3.615. Aureolino de Aquino Gaspar, filho de Domingos de Aquino Gaspar e de Esmeralda Amelia Gaspar, nascido a 11 de abril de 1906, no Estado da Bahia, São Salvador, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á Praça Tiradentes n. 39, sobrado.

3.616. Oswaldo Moreira, filho de Damião Moreira e de Emilia Moreira, nascido a 22 de janeiro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 381-A.

3.617. Francisco Orlando, filho de Vicente Orlando e de Carmella Vertute, nascido a 9 de novembro de 1905, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á Avenida Henrique Valladares n. 42.

3.618. Oswaldina Coutinho, filha de Narciso Taveira Coutinho e de Felisberta Raboeira Coutinho, nascida a 9 de fevereiro de 1908, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á Avenida Mem de Sá n. 48, sobrado.

3.619. Ronaldo Bruno da Silva, filho de Bruno da Silva e de Maria Rosairo da Silva, nascido a 3 de junho de 1916, no Districto Federal, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 48-1º andar.

3.620. Sarah Grey de Moura Ribeiro, filha de Affonso Grey Moraes de Souza e de Seraphina de Miranda Grey, nascida a 26 de julho de 1907, no Estado de Matto Grosso, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador e residencia á rua Fernandes da Fonseca.

3.621. Darly Palhares, filho de Antonio Palhares Vianna e de Mariana Guimarães Palhares, nascido a 24 de abril de 1896, na Capital Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Republica do Perú n. 100.

3.622. Honorio Maia Pestana, filho de Alberico Prado Pestana e de Octacilia Maia Pestana, nascido a 9 de setembro de 1914, no Estado de São Paulo, Amparo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 52.

3.623. Sebastião Ferreira do Nascimento, filho de Manoel Romualdo de Albuquerque e de Venancia Soares Silva, nascido a 20 de junho de 1918, no Estado de Alagôas, Viçosa, operario agricultor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio numero 107, 1º andar.

3.624. Cesar Coelho Leal, filho de Nelson Coelho Leal e de Alice Barbosa Leal, nascido a 6 de novembro de 1905, no Estado do Rio Grande do Sul, São Gabriel, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Senador Dantas n. 88.

3.625. Victor Hugo da Silva Maia, filho de Victorino Domingues Alves Maia e de Euphrosina da Silva Maia, nascido a 26 de julho de 1906, na Capital Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Evaristo da Veiga n. 22, sobrado.

3.626. Mario Silva, filho de Eduardo Serovides da Silva e de Maria Epiphania Guia e Silva, nascido a 13 de maio de 1911, no Estado de Minas Geraes, São João Del Rey, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Pedro I n. 24, sobrado.

3.627. Augusta Porto, filha de Eugenio de Sá Pereira e de Maria da Silva Oliveira, nascida a 12 de maio de 1907, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio leitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 15.

3.628. Renato dos Santos, filho de Antonio Pedro dos Santos e de Martha Guimarães, nascido a 4 de março de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 128.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1936. — Pelo escrivão, *Alcino Ferreira*.

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 12ª Zona, da 3ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

8.554. Carlos Adalberto Pimenta (8.600), filho de Antonio Pinho Pimenta e de Deolinda Pimenta Lima, nascido a 6 de março de 1918, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Padre Nobrega n. 155.

8.555. Jayme Guimarães de Souza (8.601), filho de Ignez Maria de Souza, nascido a 3 de março de 1902, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Padre Nobrega n. 155.

8.556. Milton Agostinho Dias Nunes de Almeida (8.602), filho de Agostinho Dias Nunes de Almeida e de Lucinda Carmo de Almeida, nascido a 28 de maio de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Vital n. 54.

8.557. Orestes de Siqueira (8.603), filho de José Cardoso de Siqueira e de Maria Mascarenhas Siqueira, nascido a 25 de agosto de 1909, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Clarimundo de Mello n. 315.

8.558. Joaquim de Azevedo (8.604), filho de José da Purificação Azevedo e de Deolinda de Jesus de Azevedo, nascido a 8 de outubro de 1909, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Amalia n. 22.

8.559. Henrique de Souza (8.605), filho de Juvencio Pereira do Valle e de Maria Francisca de Souza, nascido a 6 de junho de 1910, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Gaspar n. 153.

8.560. Domingos Milo Sette (8.606), filho de Luiz Sette e de Clementina Milo Sette, nascido a 22 de setembro de 1917, em João Pessôa, Estado da Parahyba do Norte, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Amorim n. 85-A.

8.561. Oscar da Costa Pereira Villas Bôas Filho (8.607), filho de Oscar da Costa Pereira Villas Bôas e de Cecilia da Gloria Ribas Villas Bôas, nascido a 6 de fevereiro de 1911, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Cruz e Souza numero 24.

8.562. Lourival Antonio dos Santos (8.608), filho de Antonio Manoel dos Santos e de Justina Rosa dos Santos, nascido a 13 de janeiro de 1913, em Maceió, Estado de Alagôas, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Conde de Agrolongo n. 387.

8.563. Carlos Paredes Dias (8.609), filho de Francisco Paredes Dias e de Anna de Jesus Gouvêa Dias, nascido a 1 de maio de 1910, no Districto Federal, funccionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residente á rua Uranos n. 1.183.

8.564. Ruth Viegas da Rocha (8.610), filha de Antonio Rodrigues Viegas e de Amelia Flausina Viegas, nascida a 6 de setembro de 1913, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Clarimundo de Mello n. 9.

8.565. Eurides Marques (8.611), filha de Lourenço Marques e de Narcisa Pereira, nascida a 5 de maio de 1917, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Lobo Junior n. 67.

8.566. Alexandre Ferreira Mendes (8.612), filho de Alexandre Ferreira Mendes e de Maria de Jesus Mendes, nascido a 29 de dezembro de 1896, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Panamá n. 32.

8.567. Alzira Vieira (8.613), filha de Justina Vieira, nascida a 9 de março de 1915, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á avenida Paris numero 18.

8.568. Antonio Ferreira (8.614), filho de José Ferreira e de Amelia Rosa, nascido a 20 de março de 1915, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Panamá n. 38.

8.569. Aida Taranto (8.615), filha de Antonio Taranto e de Juliana Taranto, nascida a 17 de janeiro de 1911, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Surubim n. 116.

8.570. Augusto Goytacazes (8.616), filho de Erculano Brasiliense e de Rosa Goytacazes, nascido a 3 de novembro de 1907, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, ferroviario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua André Pinto n. 84.

8.571. Manoel Bastos (8.617), filho de Domingos Antonio Bastos e de Maria Thereza de Jesus, nascido a 19 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Regeneração n. 33.

8.572. Portellina Portella Gonçalves (8.618), filha de João José Alves Portella e de Maria da Conceição, nascida a 23 de outubro de 1910, em Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Ennes Filho n. 167.

8.573. Ruy de Paula Machado (8.619), filho de Francisco Paula Machado Filho e de Rosalina Machado, nascido a 16 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Coimbra n. 23.

8.574. Pedro Borges da Costa (8.620), filho de Vicente Pedro da Costa e de Eva Maria Magdalena, nascido a 10 de outubro de 1882, no Districto Federal, pedreiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Conde de Agrolongo n. 156.

8.575. Felisbella Dias (8.621), filha de Emilio Dias e de Rosa de Jesus Dias, nascida a 16 de maio de 1916, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Clarimundo de Mello n. 9.

8.576. Maria Machado Barbosa (8.622), filha de Francisco Machado da Motta e de Maria de Jesus, nascida a 28 de fevereiro de 1897, no Districto Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Cascaes n. 207.

8.577. Maria Thereza Rochollo de Mello (8.623), filha de Donato Rochollo e de Maria Catharina Sampogua, nascida a 17 de junho de 1883, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua João Romariz n. 15.

8.578. Jayme Alves Coelho (8.624), filho de Joaquim Alves da Rocha Coelho e de Maria Carolina Gomes Coelho, nascido a 25 de dezembro de 1902, em Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Panamá n. 151.

8.579. Joaquim Thomaz de Farias (8.625), filho de Antonio Thomaz de Farias e de Arestina Maria Vianna de Farias, nascido a 2 de fevereiro de 1907, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio

eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Thomaz Ribeiro n. 15.

8.580. Adaury do Amaral (8.626), filho de Alfredo do Amaral e de Ermelinda de Pina Amaral, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Irany n. 68.

8.581. Julio de Araujo (8.627), filho de Castorina Maria de Araujo, nascido a 4 de outubro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Conde de Agrolongo n. 49.

8.582. João Baptista do Nascimento Silva (8.628), filho de Salomão Pereira da Silva e de Josepha Clara da Silva, nascido a 24 de junho de 1898, em Quissaman, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Cascaes n. 120.

8.583. Moacyr Pinto de Siqueira (8.629), filho de Pedro Pinto de Siqueira e de Rosalina Pereira dos Santos, nascido a 20 de dezembro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua das Mangueiras n. 12.

8.584. João Gomes da Cunha (8.630), filho de Candido José Gomes e de Apolonia Alves da Cunha, nascido a 19 de outubro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Cuba numero 137.

8.585. João Martins (8.631), filho de José Martins e de Malvina Martins, nascido a 24 de junho de 1908, no Districto Federal, pedreiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Nicaragua n. 157.

8.586. Geraldo Varella (8.632), filho de Francisca Varella, nascido a 23 de maio de 1917, em Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Canadá n. 83.

8.587. Francisco Xavier Goulart (8.633), filho de Avelina Ferreira Goulart, nascido a 12 de dezembro de 1903, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Lobo Junior n. 459.

8.588. Gregorio da Rocha Cordeiro (8.634), filho de Augusto Elisiario Cordeiro e de Elvira da Rocha Cordeiro, nascido a 13 de fevereiro de 1881, em Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, funccionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Amorim numero 49.

8.589. José Antonio dos Santos (8.635), filho de José Antonio dos Santos e de Petronilha Custodia Dias, nascido a 23 de outubro de 1899, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residente á rua Dr. Maggessi numero 54.

8.590. Luiz Gonçalves Redou (8.636), filho de Americo Delphim Redou e de Georgina Gonçalves Redou, nascido a 4 de dezembro de 1909, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residente á rua Dr. Nicanor n. 32.

8.591. Felix Neste (8.637), filho de Olympio Neste e de Josephina Neste, nascido a 22 de janeiro de 1894, em Rodeio, Estado do Rio de Janeiro, guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residente á rua Dr. Nicanor n. 72.

8.592. João Uriel Lourival (8.638), filho de Francisco Uriel Lourival e de Maria de Oliveira Gonçalves Lourival, nascido a 26 de junho de 1916, no Districto Federal, funccionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residente á rua Dr. Nicanor n. 72.

8.593. Pedro Moraes Bittencourt (8.639), filho de Pedro Miguel de Moraes Bittencourt e de Maria Ferreira de Moraes, nascido a 1 de maio de 1882, em Belém, Estado do Pará, guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residente á rua Antonio de Abreu n. 59, casa IV.

8.594. José da Silva Chaves (8.640), filho de Joaquim da Silva Chaves e de Raphaela Mansano Chaves, nascido a 12 de fevereiro de 1912, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residente á rua André Pinto n. 28.

8.595. José Clemente de Sant'Anna (8.641), filho de Lino José de Sant'Anna e de Maria Porcimena de Jesus, nascido a 8 de dezembro de 1866, em Maroim, Estado de Sergipe, funccionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residente á rua Etelvina n. 15.

8.596. Antonio Scovino Filho (8.642), filho de Antonio Scovino e de Miquelina da Silva, nascido a 21 de março de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residente á rua das Andorinhas n. 103.

8.597. Gilberto de Mattos Moreira (8.643), filho de Antonio Gonçalves Moreira e de Maria Amalia de Mattos Moreira, nascido a 2 de julho de 1909, em S. Pedro, Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Gomes Serpa n. 10.

8.598. Armando Paula Carvalho (8.644), filho de José Carvalho e de Maria do Carmo Carvalho, nascido a 19 de julho de 1911, em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Leocadia Rego n. 11.

8.599. João Manoel Alves (8.645), filho de Antonio Alves e de Albina Moreira dos Santos, nascido a 21 de dezembro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Timbiras n. 135.

8.600. Maria Adelia de Sant'Anna (8.646), filha de Antonio Syrino da Silva e de Maria Amalia do Carmo, nascida a 5 de setembro de 1891, em Maceió, Estado de Alagôas, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Clarimundo de Mello n. 9.

8.601. Anthelino Affonso Valverde (8.647), filho de Julia Magalhães Valverde, nascido a 1 de janeiro de 1890, em S. Salvador, Estado da Bahia, jardineiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Guatemala n. 326.

8.602. Estellita Lourenço Rodrigues (8.648), filha de Augusto Lourenço Rodrigues e de Ideicma Antonietta Leal, nascida a 23 de setembro de 1916, em S. Salvador, Estado da Bahia, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Conde de Agrolongo n. 402.

8.603. Manoel Gomes Monteiro (8.649), filho de Sebastião Gomes Monteiro, nascido a 6 de novembro de 1907, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, chauffeur, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residente á rua Eleoterio Motta numero 71.

8.604. Aristotelina Vetromille (8.650), filha de Jeronymo Emiliano Vetromille e de Georgina Ferreira Vetromille, nascida a 5 de maio de 1914, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Sá n. 67.

8.605. Antonio David Damette (8.651), filho de David João Damette e de Rosa David João, nascido a 14 de junho de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Vital n. 36.

8.606. Eugenia Ribeiro Jatahy (8.652), filha de Arthur Carlos Jatahy e de Graziela Ribeiro Jatahy, nascida a 30 de novembro de 1915, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Emilio de Menezes n. 100.

8.607. José Gomes Ferreira (8.653), filho de José Emilio Ferreira e de Rosa Gomes Ferreira, nascido a 16 de agosto de 1915, no Districto Federal, motorista, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á rua Silva Gomes n. 68.

8.608. Elza Nunes Baeta (8.654), filha de Carlos Pereira Nunes e de Adelia Vieira Nunes, nascida a 10 de julho de 1908, em Mendes, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residente á avenida Suburbana n. 2.697.

8.609. Oscarina da Costa Camargo (8.655), filha de João Rodrigues da Costa e de America Lameira da Costa, nascida a 16 de janeiro de 1902 em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Adelaide n. 17.

8.610. Rubem Rodrigues Macedo (8.656), filho de Flauzino Rodrigues de Macedo e de Magdalena Clapp Macedo, nascido a 25 de abril de 1918 no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Vital n. 40.

8.611. Dorval Vianna (8.657), filho de Luiz Augusto da Silva Vianna e de Lecina Miranda da Silva Vianna, nascido a 22 de agosto de 1909 em Campos, Estado do Rio de Janeiro, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Columbia n. 130.

8.612. José Santiago (8.658), filho de Caridade Santiago, nascido a 26 de maio de 1911 no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Sá n. 98.

8.613. Astrogilda Siqueira Gama (8.659), filha de João Baptista Nogueira da Gama e de Joanna Maria de Siqueira Gama, nascida a 5 de janeiro de 1908 no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Emilio de Menezes n. 102.

8.614. José Costa da Cunha (8.660), filho de José Costa da Cunha e de Maria Thereza da Cunha, nascido a 14 de fevereiro de 1908 no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Lemos de Brito n. 202.

8.615. Sebastião Moengue (8.661), filho de José Godofredo Moengue e de Rosa Vieira Moengue, nascido a 20 de março de 1910 no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Emilio de Menezes n. 44.

8.616. Anna Pereira Soares (8.662), filha de Jacinta Pereira de Souza e de Candida da Costa, nascida a 18 de junho de 1881 no Districto Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Padre Nobrega n. 112.

8.617. Iika Thompson Saavedra (8.663), filha de Benjamin Thompson e de Leonor Thompson, nascida a 4 de novembro de 1896 no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Clarimundo de Mello n. 87.

8.618. Miguel Salgado (8.664), filho de João Antonio Salgado e de Laura Salgado, nascido a 5 de outubro de 1917 no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua Plinio de Oliveira n. 10.

8.619. Manoel Alves Pereira (8.665), filho de João Luiz da Rosa e de Eugenia Alves Pereira, nascido a 9 de novembro de 1913 em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua Acaraú n. 17.

8.620. Orlando Corrêa (8.666), filho de José Luiz Duarte Corrêa e de Maria das Dores Corrêa, nascido a 2 de setembro de 1917 no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Piraji n. 28-A.

8.621. Lazaro Ferreira Penna (8.667), filho de Procopio Ferreira Penna e de Maria Isabel Penna, nascido a 27 de junho de 1899 em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Ada n. 35.

8.622. Eduardo Pereira (8.668), filho de Adelino Baptista Pereira e de Elvira Pereira Marques, nascido a 11 de maio de 1910 no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Paraná n. 124.

8.623. Nila Sampaio (8.669), filha de Bonifacio Sampaio e de Anna Ferreira, nascida a 12 de novembro de 1917 no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Vital n. 94.

8.624. Corina Augusta Ferraz (8.670), filha de Candido Augusto Franco e de Praxedes Pacheco do Espirito Santo, nascida a 10 de janeiro de 1883 em Campos, Estado do Rio de Janeiro; domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Goyaz n. 1.012.

8.625. Hemeterio Fernandes de Almeida (8.671), filho de Luiz Fernandes de Almeida e de Julia Torres de Almeida, nascido a 3 de abril de 1908 no Districto Federal, funccionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Paraná n. 17.

8.626. Benedicta Barbosa (8.672), filha de João Barbosa e de Maria Barbosa, nascida a 7 de outubro de 1889 no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Assis Carneiro n. 209.

8.627. Adelina Cacilda da Silveira (8.673), filha de Eugenio da Silveira Alves da Silva e de Julieta da Silveira, nascida a 4 de junho de 1915 no Districto Federal, commerciaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Manoel Victorino n. 15.

8.628. Hemecia David Peres (8.674), filha de Francisco David e de Maria de Jesus Alves, nascida a 22 de janeiro de 1910 no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Guarabira n. 50.

8.629. José Barroso (8.675), filho de Augusto Barroso e de Josephina Barroso, nascido a 21 de março de 1879 em Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, commerciario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Goyaz n. 472.

8.630. Virgilia Sarmento Garcia (8.676), filha de Francisco Antonio da Silva Sarmento e de Maria Emilia Pereira, nascida a 26 de junho de 1893 no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Miguel Cardoso n. 28.

8.631. José Vieira Victoriano (8.677), filho de Antonio Francisco Victoriano e de Maria Vieira dos Santos, nascido a 8 de junho de 1907 em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, empregado municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua João Barbalho n. 39.

8.632. Francisco Schettino (8.678), filho de Granlorezo Schettino e de Maria Lucrecia Schettino, nascido a 21 de novembro de 1896 no Districto Federal, funccionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Vital n. 94.

8.633. Arim Vieira Marques (8.679), filho de Gemano José Marques e de Joaquina Vieira Marques, nascido a 16 de maraço de 1885 em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, negociante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Brasil n. 14.

8.634. Cirillo Bispo dos Santos (8.680), filho de Bento Bispo e de Maria Filomena dos Santos, nascido a 3 de maio de 1901 em Capella, Estado de Sergipe, enfermeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Maria Rodrigues n. 184.

8.635. Antonio Flobel de Oliveira (8.681), filho de José Flobel de Oliveira e de Florinda Tavares de Oliveira, nascido a 16 de outubro de 1913 em Recife, domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua Aracati n. 51.

8.636. Luiz da Silva (8.682), filho de Ernesto da Silva e de Maria da Silva, nascido a 20 de outubro de 1911 em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua Castro Lopes n. 46.

8.637. Humberto Curcio (antiga 7ª zona — 7.062), filho de Francisco Curcio e de Clotilde Joanna de Assis, nascido a 4 de maio de 1904 em Nazareth, Estado da Bahia, artista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Filomena Moreira n. 10.

8.638. Theodorico Fortes Carneiro (8.683), filho de Manoel Fortes Carneiro e de Carlinda de Castro Carneiro, nascido a 29 de janeiro de 1911 em São José do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua Uranos numero 1.522.

8.639. Attila Nascimento (8.684), filho de Pedro Affonso Moreira do Nascimento e de Ermelinda Serpa do Nascimento, nascido a 31 de janeiro de 1914 no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua Plinio de Oliveira n. 10.

8.640. Joel Figueira da Silva (8.685), filho de Galdino Figueira da Silva e de Severina Figueira da Silva, nascido a 9 de setembro de 1915 em Cambucy, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua Dr. Cunha n. 37.

8.641. Raymundo Baptista da Silva (8.686), filho de João Baptista da Silva e de Adelina Maria da Silva, nascido a 23 de janeiro de 1911 no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua Padre Januario n. 46.

8.642. Olegario Nunes Vianna (8.687), filho de Manoel Nunes Vianna e de Marcolina Chaves Nunes, nascido a 5 de março de 1916 em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua Guarabú n. 18.

8.643. Darcy Sant'Anna (8.688), filho de Luiz Sant'Anna e de Francisca Sant'Anna, nascido a 3 de outubro de 1913 em S. Eduardo, Estado do Rio de Janeiro, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Vital n. 94.

8.644. Armando Gazzoni Tavares (8.689), filho de Francisco Antonio Tavares e de Virginia Gazzoni Tavares, nascido a 4 de dezembro de 1914 no Districto Federal, commerciario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua Acarate n. 15.

8.645. Alexandre Lourenço de Araujo (8.690), filho de José Lourenço de Araujo e de Perciliana Antonia da Silva, nascido a 23 de fevereiro de 1905 em Rio Novo, Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua Padre Januario n. 17.

8.646. Alcides Barbosa de Mello (8.691), filho de Alcides Mello e de Raphaela Barbosa de Mello, nascido a 30 de julho de 1916 no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua da Pedreira n. 18.

8.647. Miguel Gonçalves Laranja (8.692), filho de Antonio Gonçalves Laranja e de Felicidade Barea Pedrosa, nascido a 28 de abril de 1909, no Districto Federal, commerciario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua Padre Januario n. 13.

8.648. Carmen Grimaldi (8.693), filha de Leonardo Grimaldi e de Zebina Pinto Grinaldi, nascida a 7 de fevereiro de 1913 no Districto Federal, contadora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua Guarabú numero 32.

8.649. Darcy Cantuaria Medronho (8.694), filho de Julio Cesar Dias Medronho e de Izelina Cantuaria Medronho, nascido a 22 de maio de 1915 no Districto Federal, commerciario casado com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Furtado de Mendonça n. 73.

8.650. Cosme Flores de Oliveira (8.695), filha de Domingos Flores de Oliveira e de Albertina Flores, nascido a 1 de outubro de 1915 no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Manoel Victorino n. 69.

8.651. Jonas Gomes da Silva (8.696), filho de Victor Gomes da Silva e de Anna Guimarães da Silva, nascido a 15 de junho de 1914 em S. José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua Guarabú n. 51.

8.652. Lucilia de Oliveira Gonçalves Ferreira (8.697), filha de Luiz José de Oliveira Gonçalves e de Adelaide Rosa Cruz Gonçalves, nascida a 4 de janeiro de 1900 no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua Dr. Nicanor n. 72.

8.65. Aristides Bezerra de Araujo (8.698), filho de Antonio Bezerra de Araujo e de Electra Carvalho de Araujo, nascido a 8 de setembro de 1913 no Districto Federal, empregado municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Paraná n. 82.

8.654. Celio Nunes Vianna (8.699), filho de Manoel Nunes Vianna e de Marcolina Chaves Vianna, nascido a 4 de outubro de 1913 em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua Padre Januario n. 17.

Faço sciente que os titulos serão entregues, na forma estabelecida pela lei, a quem restituir o recibo de inscripção.

Rio de Janeiro, D.F., 19 de agosto de 1936. — O Escrivão, *A. Ferreira.*

DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Faço publico, para fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes que por este Cartorio e Juizo da 13ª Zona Eleitoral, estão sendo expedidos os seguintes cidadãos:

7.031. Manoel Espirito Santos (4.563), filho de Arthur Espirito Santos e de Casemira Anna da Conceição, nascido a 13 de julho de 1916, em Encrinpilha, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Travessa Pinto Telles n. 280. (Transferencia.)

7.032. Pedro de Alcantara Barros (6.072), Filho Natural e de Maria Felismina da Silva, nascido a 15 de outubro de 1907, em Agua Preta, Estado de Pernambuco, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Anapós 5. (Qualificação requerida.)

7.033. Jorge Elizeu Chaves (7.040), filho de Octavio Elizeu Chaves e de Leonor F. de Paula Netto, nascido a 23 de abril de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á Estrada Monsenhor Felix n. 1.259. (Qualificação requerida.)

7.034. Jardelina Martins da Silva (7.041), filha de Antonio Soares da Silva e de Carolina Martins da Silva,

nascido a 25 de setembro de 1914, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á Avenida Alvares n. 71. (Qualificação requerida.)

7.035. Jorge Miguel Conceição (7.042), filho de Miguel Conceição e de Anna Augusta, nascido a 16 de janeiro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de de Pavuna e residencia á rua Luiz Barge n. 47. (Qualificação requerida.)

7.036. Aristeu Vieira (7.043), filho de Fabio Vieira e de Julia Vieira, nascido a 3 de setembro de 1889, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á Estrada do Greu'tiu'po n. 123. (Qualificação requerida.)

7.037. Victor Binca (7.044), filho de Anna Maria Binca, nascido a 25 de dezembro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á rua Pereira de Araujo n. 37. (Qualificação requerida.)

7.038. Zacharias Pereira da Silva (7.045), filho de Antonio Pereira da Silva e de Josepha Pereira da Silva, nascido a 19 de julho de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á rua Beberibe n. 19. (Qualificação requerida.)

7.039. Oswaldo Felippe (7.046), filho de João Felippe e de Hulda Joanna Schimidt, nascido a 2 de outubro de 1918, em Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul, negociante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á Estrada da Pavuna n. 21. (Transferencia.)

7.040. Bernardino Fernandes (7.047), filho de José Fernandes e de Julia da Conceição Fernandes, nascido a 10 de março de 1896, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á rua Oliveira Alvares n. 280. (Qualificação requerida.)

7.041. Ary Kerner de Assis (7.048), filho de Izaias de Assis e de Clara Carolina de Lemos Assis, nascido a 15 de fevereiro de 1884, no Districto Federal, funccionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á Estrada Monsenhor Felix n. 1.229. (Qualificação requerida.)

7.042. Maria Xavier de Brito Franco (7.049), filha de Luiz Maria Xavier de Britto e de Marietta Salgado Xavier de Britto, nascida a 15 de setembro de 1897, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarepaguá e residencia á Estrada Coronel Rangel numero 270. (Qualificação requerida.)

7.043. João Francelino Camara (7.050), filho de Joaquim Francelino Camara e de Maria Umbelina Camara, nascido a 25 de março de 1908, em Lages no Estado do Rio Grande do Norte, commercio, solteiro, com domicilo eleitoral no districto municipal de Jacarepaguá e residencia á Estrada do Pau Ferro s|n. (Qualificação requerida.)

7.044. Manoel Antonio da Costa (7.051), filho de Antonio da Costa e de Anna da Costa Carvalho, nascido a 23 de julho de 1905, em Portugal, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residente á rua Carolina Machado n. 138. (Qualificação requerida.)

7.045. Antonio Luiz Aguafior (7.052), filho de Antonio Ramos e de Ambrozina Maria da Conceição, nascido a 26 de setembro de 1904, em Corôa Grande, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á rua Candido Benicio n. 42. (Qualificação requerida.)

7.046. Hindemburgo Costa (7.053), filho de Olindo Costa e de Laurindo Meira Guimarães, nascido a 11 de maio de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residente á estrada do Rio Pau n. 18. (Qualificação requerida.)

7.047. Barbara Rodrigues Chaves (7.054), filha de Ricardo Rodrigues e de Querobina Maria da Conceição, nascida a 18 de dezembro de 1897, no Districto Federal, modista, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á rua Caicó n. 300. (Qualificação requerida.)

7.048. Jorge Cavalcante Rodrigues Chaves (7.055), filho de José Gonçalves Al. Chaves e de Marianna Moreira Chaves, nascido a 25 de agosto de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residente á estrada do Engenho Novo n. 25. (Qualificação requerida.)

7.049. Athanagildo Imenes (7.056), filho de Francisco José C. Imenes e de Eliza Colbo Imenes, nascido a 5 de fevereiro de 1885, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residente á travessa Pau Ferro n. 60. (Qualificação requerida.)

7.050. João José de Souza (7.057), filho de Brasilio José de Souza e de Maria Anna da Conceição, nascido a 3 de julho de 1909, em Munet, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residente á rua Pinto de Campos n. 85. (Qualificação requerida.)

7.051. Zoobé da Silva Ferreira (7.056), filho de José da Silva Ferreira e de Anna Augustinho Ferreira, nascido a 10 de maio de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residente á rua Dr. Joviniano n. 240. (Qualificação requerida.)

7.052. Aureliano Felicio do Nascimento (7.059), filho de Brigida Francisca de Loredo, nascido a 13 de agosto de 1893, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residente á rua Leopoldina n. 47. (Qualificação requerida.)

7.053. José Benedicto de Lima (7.060), filho de Hermenegildo José de Lima e de Maria José de Lima, nascido a 7 de julho de 1912, em Maceió, Estado de Alagôas, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residente á rua Marechal Rangel n. 565. (Qualificação requerida.)

7.054. José Pereira da Silva (7.061), filho de José Pereira de Oliveira e de Theotonia Leopoldina de Santa Anna, nascido a 5 de dezembro de 1901, em Caruaru', Estado de Pernambuco, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residente á praça das Perolas n. 9. (Qualificação requerida.)

7.055. Juracy de Oliveira Carvalho (7.062), filha de Antonio Hygino e de Joaquim Pereira de Oliveira, nascida a 25 de novembro de 1906, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residente á rua Luiz Borges n. 203. (Qualificação requerida.)

7.056. Felismina Antunes Ramos (7.063), filha de Eduardo Alves Antunes e de Paulina Alves Ferreira, nascida a 3 de outubro de 1914, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residente á rua Rocha Granito n. 43. (Qualificação requerida.)

7.057. José Emydio da Silva (7.064), filho de José Maria da Silva e de Carmelia Altemão, nascido a 25 de março de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residente á rua Turqueza numero 30. (Qualificação requerida.)

7.058. Dolores Ferreira Mendes (7.065), filha de Amarino Pires Ferreira e de Silvina Ferreira de Andrade, nascida a 4 de julho de 1912, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residente á rua Rubis n. 33. (Qualificação requerida.)

7.059. Arnaud Sperle (7.066), filho de Alfredo Sperle e de Porcina Ferreira Sperle, nascido a 4 de junho de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residente á rua Carolina Machado numero 332. (Qualificação requerida.)

7.060. Eugenio Santos Duarte (7.067), filho de José Santos Duarte e de Eudoxia Garcia Torres, nascido a 1 de junho de 1910, no Districto Federal, alfaiate, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residente á rua Rubis numero 10. (Qualificação requerida.)

7.061. Adão Beder Novaes (7.068), filho de Athanagildo Novaes e de Ubaldina Queiroz, nascido a 12 de agosto de 1912, em Ponta Porã, Estado de Matto Grosso, funccionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á rua Alayde n. 543. (Qualificação requerida.)

7.062. João da Silva Rodrigues (7.069), filho de Francisco Rodrigues Coutinho e de Maria Fernandes da Silva, nascido a 26 de abril de 1904, em Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á rua Telemaco n. 84. (Qualificação requerida.)

7.063. Leonidio Costa Santos (7.070), filho de João Venancio Sant'Anna e de Maria Rosenda da Conceição, nascido a 15 de fevereiro de 1904, em S. Salvador, Estado da Bahia, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á rua Candido Benicio n. 36. (Qualificação requerida.)

7.064. José Passos da Silva (7.071), filho de Alexandre Cassimiro da Silva e de Quiteria Pereira da Silva, nascido a 7 de abril de 1909, em Correntes, Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residente á rua Frei Bento n. 262. (Qualificação requerida.)

7.065. Simião Francisco da Silva (7.072), filho de Antonio da Silva e de Eugenia Maria Rosario, nascido a 7 de fevereiro de 1900, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á rua Gautanhu numero 58. (Qualificação requerida.)

7.066. Assumpção Aguiar Pegollo (7.073), filho de Agenor Campos de Aguiar e de Thereza Ricardo de Aguiar, nascido a 24 de agosto de 1917, no Districto Federal domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á rua Antonio João n. 296. (Qualificação requerida.)

7.067. Durval Laranja (7.074), filho de Alfredo Augusto B. L. e de Mariana Augusto Martins, nascido a 5 de novembro de 1910, na Capital Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á rua Antonio João n. 37. (Qualificação requerida.)

7.068. Waldemar Fernandes de Almeida (7.075), filho de Eduardo de Almeida e de Carolina Fernandes de Almeida, nascido a 24 de agosto de 1908, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á Estrada Marechal Rangel n. 95. (Qualificação requerida.)

7.069. Zenith Cordeiro Meirelles (7.076), filho de Americo Muniz Cordeiro e de Firmina Barboza Cordeiro, nascida a 2 de junho de 1904, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Barbarena n. 44. (Qualificação requerida.)

7.070. José de Calazans Pimentel (7.077), filho de Augusto Cezar Pimentel e de Feliciana Rosa de Campos Lima, nascido a 27 de agosto de 1858, no Districto Federal, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Dr. Joviniano n. 35. (Qualificação requerida.)

7.071. Celina de Souza (7.078), filha de Marcelino Rezende Luiza e de Guilhermina Carvalho de Souza, nascida a 14 de dezembro de 1916, no Districto Federal empregado da Ligth, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Carvalho de Souza n. 229 casa 3. (Qualificação requerida.)

7.072. Possidonio de Souza Martins (7.079), filho de Possidonio de Souza Martins e de Thereza Porcina dos Santos, nascido a 9 de novembro de 1906, em Picos, Estado de Piauhy, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Vicente de Carvalho numero 986 . (Qualificação requerida.)

7.073. Joaquim da Silva Cabral Filho (7.080), filho de Joaquim da Silva Cabral e de Thereza de Gomes Figueredo Cabral, nascido a 13 de novembro de 1904, em Recife, Estado de Pernambuco, funccionario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á Estrada do Areal n. 434. (Qualificação requerida.)

7.074 Edson Rodrigues Araujo (7.081), filho de Joaquim Araujo e de Maria Rodrigues de Araujo, nascido a 15 de maio de 1917, em Cachoeiro Itapemerim, Estado do Espirito Santo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Dr. Joviniano n. 254. (Qualificação requerida.)

7.075. Francisco Peixoto Meirelles Filho (7.082), filho de Francisco Peixoto Meirelles e de Belmira Peixoto Meirelles, nascido a 23 de abril de 1905, no Districto Federal, funccionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Barroneza n. 44. (Qualificação requerida.)

7.076. Justiano Rodrigues de Carvalho (7.083), filho de Antonio Rodrigues de Carvalho e de Anna Lucinda, nascido a 18 de março de 1907, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Wenceslau n. 25. (Qualificação requerida.)

7.077. José Fernandes Salvador (7.084), filho de Miguel Fernandes Antianse e de Manoela Salvador, nascido a 7 de setembro de 1909, no Districto Federal operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Conselheiro Galvão n. 23. (Qualificação requerida.)

7.078. Ezio Marinho Pires (7.085), filho de Paulino Pires e de Zilda Marinho Pires, nascido a 6 de abril de 1917, em Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Maria Freitas n. 42. (Qualificação requerida.)

7.079. Edino Rodrigues (7.086), filho de Claudio José Rodrigues e de Maria da Gloria Rodrigues, nascido a 1 de fevereiro de 1917, em Carmo, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á Estrada do Areal n. 432. (Qualificação requerida.)

7.080. Alberto Mayer dos Santos (7.087), filho de João Fernandes dos Santos e de Virginia Thereza Mayer, nascido a 31 de janeiro de 1914, em Diamantina, Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á rua Carolina Machado n. 1.950. (Qualificação requerida.)

7.081. Antenor Rodrigues de Carvalho (7.088), filho de Joaquim Rodrigues de Carvalho e de Maria Flores da Silva, nascido a 4 de abril de 1912, em Paulo de Frotin, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Capitão Menezes n. 416. (Qualificação requerida.)

7.082. Adelaide Ferreira de Oliveira (7.089), filha de Eduardo Gaspar Ferreira e de Laura de Araujo, nascida a 16 de dezembro de 1898, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Coronel Rangel n. 224. (Qualificação requerida.)

7.083. Luzia Magalhães Vieira (7.090), filha de Luiz Magalhães Vieira e de Isaltina Magalhães Vieira,

nascida a 24 de agosto de 1907, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Coronel Rangel n. 237. (Qualificação requerida.)

7.084. Paulo Lippolis (7.901), filho de Francisco Lippolis e de Emma Lippolis, nascido a 18 de maio de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Commendador Pinto n. 157. (Qualificação requerida.)

7.085. Orlando da Silva Ribeiro (7.092), filho de Alfredo da Silva Ribeiro e de Idalina Domingues Ribeiro, nascido a 5 de abril de 1914, no Districto Federal, empregado da Light, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Travessa Ribeiro n. 1. (Qualificação requerida.)

7.086. Bernardo Guerreiro Domingues (7.093), filho de Camillo Guerreiro e de Francisca Domingues, nascido a 4 de abril de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Travessa Ribeiro n. 1. (Qualificação requerida.)

7.087. Pedro Nunes Raybolte (7.094), filho de Raymundo Faria Kaybolt e de Anna Nunes Kaybolt, nascido a 28 de agosto, de 1914, em Areal, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Estrada da Covanca s|n. (Qualificação requerida.)

7.088. Irene Maurelle Lopes (7.095), filha de João Pedro Lopes e de Alice da Silva Mourelle, nascida a 31 de outubro de 1909, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Andrade Araujo n. 16. (Qualificação requerida.)

7.089. Aristotele Hypolito da Fonseca (7.096), filho de Sylidio Hypolito da Fonseca e de Maria do Nascimento nascido a 22 de maio de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Capitão Menezes n. 51. (Qualificação requerida.)

7.090. Orlando Moura de Brito Pereira (7.097), filho de Antonio Augusto Brito e de Maria Adelaide Moura Brito Pereira, nascido a 23 de fevereiro de 1914, em Belem, Estado do Pará, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Ladeira da Freguezia numero 174. (Qualificação requerida.)

7.091. João José da Silva (7.098), filho de Francisco Jose da Silva e de Alzira da Silva Reis, nascido a 24 de novembro de 1916, em Paracamby, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Estrada do Cafundá n. 12. (Qualificação requerida.)

7.092. Antonio Vieira (7.099), filho de Pedro Vieira Junior e de Maria Antonia Santos, nascido a 31 de dezembro de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Estrada do Cafundá s|n. (Qualificação requerida.)

7.093. José da Silva (7.100), filho de Francisca Emilia da Silva, nascido a 20 de junho de 1917, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á rua Calmar Cabral n. 51. (Qualificação requerida.)

7.094. João Corrêa da Silva (7.101), filho de Manoel Correia Guedes e de Paulina Maria Christina, nascido a 12 de junho de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Leopoldina de Oliveira n. 335. (Qualificação requerida.)

7.095. Maria Alves Uhlmann (7.102), filha de Anna Francisca da Rosa, nascida a 26 de agosto de 1902, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Paula Vianna n. 28. (Qualificação requerida.)

7.096. Vicente Ildefonso de Carvalho (7.103), filho de Daniel Augusto de Carvalho e de Francisca Alves de Carvalho, nascido a 25 de janeiro de 1918, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Conselheiro Galvão n. 602. (Qualificação requerida.)

7.097. Wilson Marins (7.104), filho de Antonio Olympio Marins e de Julia da Costa Marins, nascido a 16 de agosto de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á rua Luiz Borges n. 151. (Qualificação requerida.)

7.098. Luiz Gonçalves (7.105), filho de Antonio Gonçalves e de Madaglina Gonçalves, nascido a 7 de março de 1907, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á Estrada do Pintingo numero 1.565. (Qualificação requerida.)

7.099. Carlos Antonio de Albuquerque (7.106), filho de João Maria de Albuquerque e de Deolinda Nogueira de Albuquerque, nascido a 24 de maio de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á rua São Venancio n. 38. (Qualificação requerida.)

7.100. Nelson Fernandes de Almeida (7.107), filho de Eduardo de Almeida e de Rosalina Fernandes de Almeida nascido a 11 de abril de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á Estrada Marechal Rangel n. 45. (Qualificação requerida.)

7.101. Jesuino Bruno (7.108), filho de Manoel José Bruno e de Silvina Maria Brun, nascido a 12 de março de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á rua Miranda de Brito numero 57. (Qualificação requerida.)

7.102. Manoel Fernandes (7.109), filho de Liborio Fernandes e de Phamires de Carvalho, nascido a 1 de setembro de 1902, na Capital Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á Avenida Marechal Rangel n. 86. (Qualificação requerida.)

7.103. Agostinho Fontes (7.110), filho de Antonio Henrique Dante e de Maria da Conceição Gonçalves, nascido a 26 de dezembro de 1892, em São Paulo, Estado de São Paulo, alfaiate, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua dos Rubis n. 289. (Qualificação requerida.)

7.104. Manoel Alves (7.111), filho de João Antonio Alves e de Maria da Conceição, nascido a 17 de agosto de 1885 (portuguez naturalizado), funccionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Dr. Joviniano n. 120 (Qualificação requerida.)

7.105. Manoel Rodrigues Eiras (7.112), filho de Antonio Rodrigues Eira e de Clementina da Silva Barreiras, nascido a 31 de março de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Diamantina n. 76. (Qualificação requerida.)

7.106. Octavio de Brito (7.113), filho de Hermogenes de Brito Martins e de Paula de Brito Silva, nascido a 25 de abril de 1917, em Parahyba do Norte, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Tenente Lyra n. 28. (Qualificação requerida.)

7.107. Camillo Guerreiro (7.114), filho de Bernardo Guerreiro e de Barbara Medina, nascido a 20 de outubro de 1911, no Districto Federal, funccionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Ladeira de Ribeiro n. 1. (Qualificação requerida.)

7.108. Beatriz Celina de Castro Fonseca (7.115), filha de Carlos de Castro e de Adelaide Pereira de Castro, nascida a 19 de abril de 1910, no Districto Federal, commercio, casada, com domicilio eleitoral no dis-

tricto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Candido Benicio n. 208. (Qualificação requerida.)

7.109. Chalarina da Luz Santos (7.116), filha de Antonia Angela Ferreira, nascida a 7 de maio de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Travessa Maria Lopes n. 13 casa 1. (Qualificação requerida.)

7.110. Francisco de Souza Costa Sobrinho (7.118), filho de Souza Costa e de Maria Gomes de Souza, nascido a 5 de janeiro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Coronel Rangel n. 202. (Qualificação requerida.)

7.111. Maria José Porto dos Santos (7.119), filho de Manoel Brasil Pereira Santos e de Amelia Nunes Porto Santos, nascia a 8 de abril de 1913, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Estrada da Freguezia n. 1.272. (Qualificação requerida.)

7.112. Julieta Lobianco (7.120), filho de Salvador Lobianco e de Ambrosina Fernandes Vieira, nascida a 21 de janeiro de 1916, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Capitão Telles n. 23. (Qualificação requerida.)

Districto Federal, aos 19 de agosto de 1936. — O Escrivão, *Placido de Mello*.

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Terceira Circumscripção

DECIMA ZONA ELEITORAL

EDITAL DE TRANSFERENCIAS DE DOMICILIO

O doutor Placido Modesto de Mello, serventuario do officio de escrivão da Terceira Circumscripção Eleitoral do Districto Federal, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente virem, ou delle conhecimento tiverem, que, por despacho do doutor Juiz, foram mandados restituir os titulos eleitoraes, em que foram feitas transferencias de domicilio, dos seguintes cidadãos:

732. Nicolau Cosentino (titulo n. 203 da 11ª zona), de Meyer para São Christovão;

733. José Pacheco da Veiga (titulo n. 1.982 da 6ª zona antiga), de Andarahy para São Christovão;

734. José Pereira dos Santos (titulo n. 6.016 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

735. Henry Cunha Cavalcanti (titulo n. 7.301 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

736. Humberto Gonçalves de Carvalho Junior (titulo numero 1.914 da 4ª zona), de Ajuda para São Christovão;

738. Sebastião Ary de Sá (titulo n. 1.787 da 10ª zona), de Engenho Novo para São Christovão;

737. Claudio Mendes Oliveira (titulo n. 1.034 da 10ª zona), de Engenho Novo para São Christovão;

739. Eduardo Joaquim Delgado (titulo-inscripção numero 664 da 12ª zona), de Penha para São Christovão;

740. Gualberto de Azevedo (insc. 4.894 da 1ª zona antiga), de Candelaria para São Christovão;

741. Othon Barcellos Magalhães (insc. n. 3.528 da 3ª zona eleitoral), de Sacramento para São Christovão;

742. Alberto Bellesto Moreira (titulo n. 6.055 da 4ª zona antiga), de Sant'Anna para São Christovão;

743. Nicolino Rizzo (insc. n. 3.619 da 7ª zona eleitoral), de Sant'Anna para São Christovão;

744. Miguel Conti Loffredo Filho (insc. n. 444 da 9ª zona antiga), de Engenho Velho para São Christovão;

745. Galdino Finza Lima (insc. n. 3.440 da 1ª zona antiga), de Candelaria para São Christovão;

746. Oswaldo Benevides Dantas (insc. n. 575 da 1ª Zona Eleitoral), de Candelaria para São Christovão;

747. Joaquim Osorio de Araujo (insc. n. 625 da 6ª zona), de Copacabana para São Christovão;

748. Antonio Machado (insc. n. 3.657 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

749. Antonio Barbosa Spindola (insc. n. 3.646 da 3ª zona antiga), de Copacabana para São Christovão;

750. Estanislau Fandeski (insc. n. 4.867 da 5ª zona antiga), de Andarahy para São Christovão;

751. Manoel Rodrigues Leite Pitanga (titulo n. 6.286 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

752. Manoel Tavares de Souza (titulo n. 1.298 da 6ª zona), de Copacabana para São Christovão;

753. Elisio Telles Dias (titulo n. 6.020 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

754. João da Silva Araujo (insc. n. 4.595 da 7ª zona antiga), de Penha para São Christovão;

755. Lourival Nicolay (insc. n. 3.307 da 2ª zona antiga), de Ajuda para São Christovão;

756. Paulo Rodrigues Gonçalves (insc. n. 4.206 da 5ª zona antiga), de Tijuca para São Christovão;

757. Olympio Manoel de Sant'Anna (insc. n. 3.095 da 5ª zona antiga), de Engenho Velho para São Christovão;

758. Waldyr Torres da Silva (insc. n. 1.368 da 4ª zona), de Candelaria para São Christovão;

759. João Magalhães Couto (insc. n. 5.031 da 8ª zona antiga), de Madureira para São Christovão;

760. Oswaldo Lomellino de Carvalho (insc. n. 8.752 da 1ª zona antiga), de São Domingos para São Christovão;

761. José Ubirajara Britto da Rocha (insc. n. 1.806 da 3ª zona), de Sacramento para São Christovão;

762. Francisco de Paula Lattuga (insc. n. 695 da 4ª zona antiga), de Espirito Santo para São Christovão;

763. Wenceslau da Rocha (insc. n. 976 da 1ª zona), de Candelaria para São Christovão;

764. Manoel Gonçalves Coelho (insc. n. 1.258 da 4ª zona), de Santo Antonio para São Christovão;

765. Aristides Machado (insc. n. 9.658 da 1ª zona antiga), de Sant'Anna para São Christovão;

766. José da Silva Oliveira (insc. n. 159 da 7ª zona), de Sant'Anna para São Christovão;

767. Antonio Fontinatti (titulo n. 7.399 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

768. Paschoal Pedro Frederico (insc. n. 14.568 da 6ª zona), de Meyer para São Christovão;

769. Nicanor José Carvalho (insc. n. 6.257 da 2ª antiga), de Ajuda para São Christovão;

770. Alcor Teixeira de Godoy (titulo n. 2.726 da 7ª zona), de Sant'Anna para São Christovão;

771. Joaquim Antonio de Moraes (titulo n. 7.888 da 7ª zona antiga), de Piedade para São Christovão;

772. Seraphim Paulo Werner (titulo n. 5.999 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

773. Eurico Jayme Chaves (titulo n. 3.998 da 8ª zona antiga), de Jacarépaguá para São Christovão;

774. Maurício Cordeiro da Rocha (titulo n. 6.104 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

775. João Ribeiro Barbosa (titulo n. 41.199 da 2ª zona antiga), de Ajuda para São Christovão;

776. Antonio Zambelli (titulo n. 1.431 da 4ª zona), de Santo Antonio para São Christovão;

Confere com o Original

777. Arnaldo Di Luca (titulo n. 1.552 da 2ª zona), de São José para São Christovão;

778. José Rodrigues (titulo n. 6.770 da 5ª zona antiga), de Engenho Velho para São Christovão;

779. Francisco Gomes dos Santos(titulo n. 7.341 da 3ª zona antiga), de Copacabana para São Christovão;

780. Regina Maria Luisa Lucches De Luca (titulo numero 1.425 da 2ª zona), de São José para São Christovão;

781. Raul Nery de Carvalho (titulo n. 2.398 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

782. Araken Neves de Souza (titulo n. 1.170 da 10ª zona), de Engenho Novo para São Christovão;

783. João Chrysostomo de Souza Andrada (titulo numero 9.102 da 1ª zona), de Sacramento para São Christovão;

784. Antonio de Oliveira Seabra (titulo n. 16.481 da 1ª zona , de Candelaria para São Christovão;

786. Josino Barcellos (titulo n. 345 da 4ª zona), de Santo Antonio para São Christovão;

787. Domingos Passos (titulo n. 2.203 da 7ª zona), de Sant'Anna para São Christovão;

788. José Theonilio Braz da Silva (titulo n. 5.664 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

789. José Galvão da Silva(titulo n. 22.868 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

790. Alfredo Colombo (titulo n. 7.180 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

791. Juracy Maurell Spinola (titulo n. 143 da 8ª zona), para São Christovão;

792. Weber Chaves (titulo n. 10.612 da 1ª zona), de Candelaria para São Christovão;

793. Jarbas Vicente Barbosa (titulo n. 4.601 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

794. Joaquim Teixeira de Amorim (titulo n. 16 da 11ª zona), de Meyer para São Christovão;

795. Octacilio Domingos da Costa (titulo n. 397 da 9ª zona), de Engenho Velho para São Christovão;

796. Elias Bittar (insc. n. 21.437 da 1ª zona antiga), de Tijuca para São Christovão;

797. Manoel Machado Leonardo (insc. n. 1.182 da 4ª zona antiga), de Sant'Anna para São Christovão;

798. Manoel Martins Filho (insc. n. 2.065 da 7ª zona), de Sant'Anna para São Christovão;

799. Paulo Pereira da Silva (insc. n. 22.989 da 1ª zona antiga), de Candelaria para São Christovão;

800. Miguel Ferreira da Silva (insc. n. 242 da 8ª zona), de Rio Comprido para São Christovão;

801. Gregorio Alves de Barros(insc. n. 912 da 8ª zona), de Andarahy para São Christovão;

802. Antenor Reinstorp de Araujo (insc. n. 1.719 da 1ª zona), de Sacramento para São Christovão;

803. Waldemar Pereira da Rocha (insc. n. 2.537 da 5ª zona antiga), de Engenho Velho para São Christovão;

804. José Lopes Cardoso Filho(titulo n. 2.759 da 11ª zona), de Meyer para Engenho Novo;

805. Arthur Maia Domingues (titulo n. 3.007 da 11ª zona), de Meyer para Engenho Novo;

806. Clarice Silveira (titulo n. 4.304), de Andarahy para Engenho Novo;

807. Francisco Borges de Menezes Junior(insc. n. 2.128 da 12ª zona), de Irajá para São Christovão;

808. Antonio José Loureiro (insc. n. 592 da 1ª zona), de Candelaria para São Christovão;

809. Heitor Castro Menezes (insc. n. 1.056 da 1ª zona), de Candelaria para São Christovão;

810. Benedicto de Camargo Penteado (inscripção-titulo numero 10.359 da 6ª zona antiga), de Andarahy para São Christovão;

811. Agricola Siqueira, (titulo n. 7.418 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

812. Newton Jorge Carpenter (titulo n. 7.304 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

813. Heraclito de Souza Ribeiro (titulo n. 400 da 1ª zona) de Candelaria para São Christovão;

814. Ilair da Silva Reis(titulo n. 6.403 da 2ª zona antiga) de Gloria para São Christovão;

815. João da Silva Laranjeira (titulo n. 1.498 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

816. Bernardino de Moraes (insc. n. 4.452 da 7ª zona antiga), de Piedade para São Christovão;

817. Herminio de Oliveira Bittencourt (titulo n. 6.410 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

818. Alcides Antonio de Lima (insc. n. 2.343 da 8ª zona antiga), de Jacarépaguá para São Christovão;

819. Firmina Baptista (insc. n. 282 da 9ª zona), de Engenho Velho para São Christovão;

820. Iramaya Martins da Veiga (titulo n. 116 da 2ª zona), de São José para São Christovão;

821. Alberto Gonçalves da Costa (titulo n. 16.034 da 1ª zona antiga), de Candelaria para São Christovão,

822. Jorge Gomes de Azevedo (insc. 3.462 da 6ª zona antiga), de Meyer para São Christovão;

823. Victor Vidovi (titulo n. 1)219 da 10ª zona), de Engenho Novo para São Christovão;

824. Lourenço Rodrigues Netto (insc. n. 2.354 da 7ª zona), de Sant'Anna para São Christovão;

825. Honorio Medeiros de Barros(titulo n. 6.399 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

826. Alexandre Velloso Filho (titulo n. 5.648 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

827. Pellegrino Telomei (titulo n. 1.543 da 5ª zona antiga), de Engenho Velho para São Christovão;

828. Ignezil Penna Marinho (titulo n. 3.458 da 7ª zona), de Espirito Santo para São Christovão;

829. Horacio Barbosa da Silva (titulo n. 1.415 da 2ª zona antiga), de Ajuda para São Christovão;

830. Carmen Cordon (insc. n. 7.014 da 7ª zona), de Penha para São Christovão (7ª antiga);

831. José Martins de Oliveira Nunes (insc. n. 14.852 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão,

832. Manoel Ludgerio de Araujo(insc. n. 3.423 da 11ª zona), de Inhaúma para São Christovão;

833. Armando Joaquim Fernandes(insc. n. 5.249 da 6ª zona antiga), de Andarahy para São Christovão;

834. Augenor Luiz de Carvalho (insc. n. 840 da 8ª zona antiga), de Jacarépaguá para São Christovão;

835. Aguinaldo de Freitas Regazzi (insc. n. 1.258 da 8ª zona antiga), de Rio Comprido para São Christovão;

836. Reynaldo de Freitas Regazzi (insc. n. 9.294 da 11ª zona), de Sacramento para São Christovão;

837. Oscarlino da Costa Braga (titulo n. 1.939 da 2ª zona antiga), de Ajuda para São Christovão;

838. Oscar Pinto de Souza (insc. n. 3.382 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

839. Rogerio Pinto Caldeira (insc. n. 12.143 da 6ª zona antiga), de Meyer para São Christovão;

840. Zeferino Silva (titulo n. 899 da 6ª zona antiga), de Andarahy para São Christovão;

841. Ganganelli Gonçalves da Costa (titulo n. 9.054 da 5ª zona antiga), de Engenho Velho para São Christovão;

842. Julio Mattos Soares (titulo n. 13.600 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

843. Helio Carvalho Camara (insc. n. 896 da 6ª zona antiga), de Engenho Novo para São Christovão;

844. Philomena Polito Maciel (insc. n. 1.312 da 7ª zona), de Inhaúma (7ª antiga) para São Christovão;

845. Carlos Casimiro dos Santos (insc. n. 23.011 da 1ª zona antiga), de São Domingos para Engenho Novo;

846. João Luiz Alves (insc. n. 1.887 da 3ª zona antiga), de Gavea para Engenho Novo;

847. Pedro Bezerra Wanderley (insc. n. 6.771 da 8ª zona antiga), de Anchieta para Engenho Novo;

848. João Pereira Maciel (insc. n. 269 da 6ª zona antiga), de Meyer para São Christovão;

849. Joaquim Robalo Teixeira (insc. n. 717 da 1ª zona antiga), de Sacramento para Engenho Novo;

850. Antonio Nunes Rodrigues (insc. n. 579 da 1ª zona antiga), de Candelaria para Engenho Novo;

852. Aristides Vieira Pires (insc. n. 2.165 da 2ª zona antiga), de Ajuda para Engenho Novo;

853. Josino Manoel Barbosa (insc. n. 4.148 da 4ª zona antiga), de Espirito Santo para Engenho Novo;

854. Severino Fernandes Baptista (insc. n. 7.137 da 7ª zona antiga), de Penha para Engenho Novo;

855. Alvaro Muniz (insc. n. 7.581 da 2ª zona antiga), de Gloria para Engenho Novo;

856. Mario Norberto Bittencourt (insc. n. 23.548 da 1ª zona antiga), de São José para Engenho Novo;

857. José Janotti (insc. n. 3.379 da 1ª zona), de Santa Anna para Engenho Novo;

858. Joaquim Mendonça (insc. n. 2.666 da 2ª zona antiga), de Gloria para Engenho Novo;

859. Luiz Antonio Ferreira (titulo n. 1.881 da 7ª zona), de Sant'Anna para São Christovão;

860. Hugo Martinez (titulo n. 5.698 da 5ª zona antiga), de Tijuca para São Christovão;

861. Delcilio da Costa Palmeira (titulo n. 1.303 da 6ª zona), de Gavea para São Christovão;

863. José Xavier de Almeida (titulo n. 6.278 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

864. Alberto João Lebrão (titulo n. 714 da 4ª zona antiga), de Rio Comprido para São Christovão;

865. José Vieira Ferraz (titulo n. 12.653 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

867. Arthur Barbosa (titulo n. 1.150 da 6ª zona antiga), de Andarahy para São Christovão;

868. Hildeberto Gomes Pinto (titulo n. 10.880 da 2ª zona antiga), de Ajuda para São Christovão;

869. Eugenio D'Alessandro (titulo n. 17.134 da 1ª zona antiga), da Sacramento para São Christovão;

870. Pedro Alcantara de Araujo (titulo n. 8.696 da 1ª zona), de Candelaria para São Christovão;

871. Oscar Martins de Lima (titulo n. 2.534 da 7ª zona antiga), de Inhaúma para São Christovão;

872. Francisco Pedro dos Santos (titulo n. 4.311 da 7ª zona antiga), de Penha para São Christovão;

873. João Victorino da Silva (titulo n. 1.351 da 12ª zona), de Piedade para São Christovão;

874. Oscar Gomes da Fonseca (titulo n. 1.749 da 11ª zona), de Meyer para São Christovão;

875. Felippe Martins Pimentel (titulo n. 21.620 da 1ª zona), de Candelaria para São Christovão;

876. Luiz Octavio Demaria (titulo n. 4.397 da 6ª zona antiga), de Engenho Novo para São Christovão;

877. Angenor Alves da Silva (titulo n. 2.069 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

878. Sebastião Las-Casas de Brito (titulo n. 531 da 5ª zona), de Gloria para São Christovão;

879. José Antonio Gonçalves (insc. n. 2.695 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

880. Antonio Palmeira (insc. n. 5.540 da 6ª zona antiga), de Engenho Novo para São Christovão;

881. Luiz Cardoso Palmeira (insc. n. 5.589 da 6ª zona antiga), de Engenho Novo para São Christovão;

882. Reynaldo Ferreira de Magalhães (titulo n. 2.183 da 2ª zona antiga), de Santo Antonio para São Christovão;

883. João Silva (insc. n. 1.328 da 2ª zona antiga), de Santo Antonio para São Christovão;

884. José Alves Barbosa (insc. n. 5.164 da 1ª zona antiga), de Sant'Anna para São Christovão;

885. Gabriel Maiwald de Azevedo Silva (titulo n. 2.322 da zona antiga), de Andarahy para São Christovão;

886. Julio Cesar Bartoly (insc. n. 10.516 da 6ª zona antiga), de Andarahy para São Christovão;

887. Frudiario De Luca (titulo n. 1.551 da 2ª zona), de São José para São Christovão;

888. Iuna De Luca (titulo n. 1.424 da 2ª zona), de São José para São Christovão;

889. Arthur Dutra Barroso (insc. n. 5 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

890. Nadgi Ribeiro Guimarães (titulo n. 1.587 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

891. Waldemar Guimarães (titulo n. 6.005 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

892. João Candido Rodrigues Filho (titulo n. 6.007 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

893. Zaide Serejo da Silva Cabral (titulo n. 716 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

894. João Baptista de Souza (titulo n. 6.002 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

895. Avelino Ottoni de Carvalho (7.488 da 6ª zona antiga), de Andarahy para São Christovão;

896. José Carvalho Ferreira (titulo n. 11.996 da 6ª zona antiga), de Engenho Novo para São Christovão;

897. José de Oliveira Damas (1.601 da 2ª zona), de São José para São Christovão;

898. Francisco Carneiro de Freitas (titulo n. 6.041 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

899. Manoel Isidoro Vieira (insc. n. 13 da 6ª zona antiga), de Engenho Novo para São Christovão;

900. Themistocles Azambuja (titulo n. 832 da 6ª zona), de Gavea para São Christovão;

901. Armando Figueiredo Rocha (insc. n. 4.474 da 2ª zona antiga), de Santo Antonio para São Christovão;

902. Idelfonso Caminha dos Santos (insc. n. 425 da 7ª zona), do Espirito Santo para São Christovão;

905. Arnaldo Cancio (inscr. n. 2.648 da 1ª zona antiga), de São São José para São Christovão;

906. João da Silva (insc. n. 2 298 da 8ª zona), de Andarahy para São Christovão;

907. Hermes Blanco Gomez (titulo n. 15.534 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

908. Narciso Pereira dos Santos (titulo n. 6.277 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

909. Jorge João Malschich (titulo n. 6.023 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

910. Alipio Leite da Silva (titulo n. 6.402 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

912. Joaquim Gomes da Silva (titulo n. 20.660 da 1ª zona antiga), de Candelaria para São Christovão;

913. Jonathas da Silveira (titulo n. 6.035 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão:

Confere com o Original

914. Alfredo de Almeida Corrêa Filho (titulo n. 11.669 da 6ª zona antiga), de Meyer para São Christovão;

915. Angenor Moreira (insc. n. 678 da 1ª zona), de Candelaria para São Christovão;

916. Absalão Rodrigues Vianna (insc. n. 441 da 1ª zona), de Candelaria para São Christovão;

917. Antonio de Padua Mello Cunha (insc. n. 2.961 da 7ª zona), de Sant'Anna para São Christovão;

918. Rodolpho da Silveira Tavares (insc. n. 7.178 da 1ª zona antiga), de Ilhas para São Christovão;

919. Antonio Pinheiro da Silva (insc. n. 703 da 2ª zona), de São José para São Christovão;

920. Lafayette Cesar Filho (insc. n. 12.601 da 1ª zona antiga), de Candelaria para São Christovão;

921. Alcebiades de Souza Machado (insc. n. 1.533 da 9ª zona), de Engenho Velho para São Christovão;

922. Ary de Azevedo Costa (insc. n. 6.715 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

923. Raphael Coelho (insc. n. 368 da 7ª zona), de Santa Anna para São Christovão;

924. Rosalina Pedro de Lima (insc. n. 17.121 da 1ª zona antiga), de Santa Rita para São Christovão;

925. José Juliano (insc. n. 1.659 da 2ª zona), de São José para São Christovão;

926. Agrippino Ferreira da Silva (insc. n. 954 da 1ª zona), de Candelaria para São Christovão;

927. Delphino Barbosa da Costa Moraes (insc. n. 2.810 da 13ª zona), de Madureira para São Christovão;

928. Demeriz Pedro de Arruda (insc. n. 8.702 da 6ª zona antiga), de Meyer para São Christovão;

929. Miguel de Araujo Carvalho (insc. n. 10.321 da 1ª zona antiga), de Candelaria para São Christovão;

930. Edegar Venancio da Paixão (titulo n. 4.003 da 11ª zona) de Inhaúma para Engenho Novo;

931. Oscar Gomes Kelly (insc. n. 7.140 da 12ª zona), de Penha para Engenho Novo;

932. Alfredo Blazio (titulo n. 7.419 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

933. José Lazario dos Santos (insc. n. 3.546 da 4ª zona antiga), de Espirito Santo para Engenho Novo;

934. Juvelino Soares de Pinho (insc. n. 3.582 da 4ª zona antiga), de Espirito Santo para Engenho Novo;

935. José Agostinho da Silva (insc. n. 8.131 da 12ª zona), de Penha para Engenho Novo;

936. Benedicto José da Silva (insc. n. 6.401 da 7ª zona antiga), de Penha para Engenho Novo;

937. Alfredo Russo (insc. n. 2.757 da 3ª zona antiga), de Gavea para Engenho Novo;

938. Tibertino Gomes Ferreira Leite (da 8ª zona), de Andarahy para Engenho Novo;

939. Aurelio Pereira da Silva (insc. n. 3.869 da 6ª zona antiga), de Andarahy para Engenho Novo;

940. Antonio Duarte Sampaio Junior (insc. n. 6.893 da 8ª zona antiga), de Anchieta para Engenho Novo;

941. Dau Corrêa dos Santos (insc. n. 115 da 7ª zona antiga), de Piedade para Engenho Novo;

942. Aley Motta (insc. n. 3.527 da 7ª zona antiga), de Penha para Engenho Novo;

943. José Nunes Rodrigues (insc. n. 4.787 da 8ª zona antiga), de Madureira para Engenho Novo;

944. Bernardo Domingos Pataro (insc. n. 2.246 da 1ª zona antiga), de São Domingos para Engenho Novo;

945. João Aniceto da Costa (insc. n. 11.599 da 2ª zona antiga), de Santo Antonio para Engenho Novo;

946. Rubem José Maria (insc. n. 542 da 1ª zona) de Candelaria para Engenho Novo;

947. Ubaldino da Silva Rangel (insc. n. 5.442 da 7ª zona antiga), de Penha para Engenho Novo;

948. Joaquim Adelino (insc. n. 8.454 da 4ª zona antiga), de Espirito Santo para Engenho Novo;

949. José Pereira da Silva (insc. 3.107 da 8ª zona antiga), de Madureira para Engenho Novo;

950. Yolando Lado Cês (insc. n. 963 da 10ª zona), de Engenho Novo para São Christovão;

951. Carlos de Almeida (insc. n. 7.562 da 9ª zona), de Engenho Velho para São Christovão;

952. Darcy Alvaro da Costa (insc. n. 7.558 da 7ª zona antiga), de Penha para São Christovão;

953. Francisco Augusto Chaves Faria (insc. 1.420 da 1ª zona antiga), de Ilhas para São Christovão,

954. Isaura Moreira Pereira (insc. n. 8.240 da 7ª zona antiga), de Piedade para São Christovão;

955. Gabriel Dyonisio (insc. 71 da 12ª zona), de Irajá para São Christovão;

956. Adolpho Guilherme Koplin (insc. n. 11.267 da 6ª zona antiga), de Meyer para São Christovão;

957. Leandro Vicente Ferreira (insc. n. 3.335 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

958. Alvaro Moreira da Silva (insc. n. 2.867 da 1ª zona antiga), de São Jose para São Christovão;

959. Mausinho da Costa Pereira (insc. n. 20.517 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

960. Osorio Ribeiro França (insc. n. 6.586 da 7ª zona antiga), de Penha para Engenho Novo;

961. Angelo Cantermi (insc. n. 5.492 da 7ª zona antiga), de Penha para Engenho Novo;

962. Noé Rodrigues da Silva (insc. n. 19.958 da 1ª zona antiga), de Sacramento para Engenho Novo;

963. Guilherme Pires Viveiros (insc. n. 9.624 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

964. José de Almeida (insc. n. 8.160 da 6ª zona antiga), de Andarahy para São Christovão;

965. Joaquim Fortunato (insc. n. 4.833 da 4ª zona antiga), de Espirito Santo para Engenho Novo;

966. Elizeu Pereira da Silva (insc. n. 1.830 da 8ª zona antiga), de Jacarépaguá para Engenho Novo;

967. Henrique Gonçalves de Carvalho (insc. n. 7.863 da 7ª zona antiga), de Penha para Engenho Novo;

968. Ulcindo de Carvalho Menezes (insc. n. 1.897 da 5ª zona antiga), de Tijuca para São Christovão;

969. Miguel de Freitas (insc. n. 1.250 da 5ª zona antiga), de Engenho Velho para São Christovão;

970. Plinio de Macedo Bellem (insc. n. 12.141 da 1ª zona antiga), de Candelaria para São Christovão;

971. Edelvino Silva (insc. n. 8.668 da 6ª zona antiga), de Andarahy para São Christovão;

972. José Ferreira da Silva (insc. n. 3.942 da 5ª zona antiga), de Tijuca para São Christovão;

973. Paschoal Vogel (insc. n. 8.808 da 1ª zona antiga), de Candelaria para São Christovão;

974. Waldemar Teixeira (insc. n. 9.948 da 5ª zona antiga), de Tijuca para São Christovão;

975. Albano Ferreira Costa (insc. n. 10.543 da 6ª zona antiga), de Andarahy para São Christovão;

976. Antonio Durval de Carvalho (insc. n. 14.182 da 1ª zona antiga), de Santa Rita para Engenho Novo;

977. Macario Lourenço Fernandes (insc. n. 2.681 da 4ª zona antiga), de Sant'Anna para São Christovão;

978. José dos Santos Leão (insc. n. 5.344 da 6ª zona antiga), de Andarahy para São Christovão;

979. Odette Peixoto (insc. n. 8.480 da 1ª zona antiga), de Sacramento para São Christovão;

Confere com o Original

980. Raul Pereira Passos (insc. n. 106 da 4ª zona antiga), de Rio Comprido para São Christovão;

981. José Picart Calalá (insc. n. 7.815 da 2ª zona antiga), de Sant'Anna para São Christovão;

982. Mario Pires Branco (insc. n. 1.167 da 1ª zona), de Candelaria para São Christovão;

983. Aurea da Carvalho (insc. n. 2.925 da 7ª zona), de Sant'Anna para Engenho Novo;

984. João Figueiredo de Souza (insc. n. 267 da 9ª zona), de Tijuca para São Christovão;

985. Lourival Gomes de Azevedo (insc. n. 388 da 11ª zona), de Meyer para São Christovão;

986. Maximo Raymundo dos Santos (insc. n. 2.675 da 3ª zona), de São Domingos para São Christovão;

987. Xisto de Oliveira Luz (insc. n. 64 da 14ª zona), de Santa Cruz para Engenho Novo;

988. Antonio Augusto Sarraff de Rezende (insc. numero 3.055 da 4ª zona antiga), de Espirito Santo para São Christovão,

989. Renato Vieira Peixoto (insc. n. 2.452 da 5ª zona antiga), de Engenho Velho para São Christovão;

990. Gregorio Paes (insc. n. 22.644 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

991. Victor dos Santos (insc. n. 2.317 da 11ª zona), de Inhaúma para São Christovão;

992. Lino Ferreira de Almeida (insc. n. 1.019 da 12ª zona), de Piedade para Engenho Novo;

993. Luiz Alves de Queiroz (insc. n. 494 da 7ª zona), de Sant'Anna para São Christovão;

994. Ary Lyrio (insc. n. 8.694 da 7ª zona antiga), de Penha para Engenho Novo;

995. Sylvio de Souza (insc. n. 205 da 13ª zona), de Pavuna para São Christovão;

996. Luiz Duarte (insc. n. 220 da 4ª zona), de Ajuda para São Christovão;

997. Belarmino Fernandes da Silva (insc. n. 11.716 da 2ª zona antiga), de Ajuda para São Christovão;

998. João Ramos (insc. n. 9.960 da 5ª zona antiga), de Tijuca para São Christovão;

999. Ilka Pereira Rodrigues (insc. n. 9.419 da 4ª zona antiga), de Sant'Anna para São Christovão;

1.000. Vicente de Paulo Ferreira de Aguiar (insc. da 4ª zona antiga), de Sant'Anna para São Christovão;

1.001. José Lacava (insc. n. 1.543 da 3ª zona), de Santa Rita para São Christovão;

1.002. Tancredo Pimentel de Medeiros (insc. n. 319 da 4ª zona), de Ajuda para São Christovão;

1.003. Alfredo Felix da Silva (insc. n. 383 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

1.004. Mario dos Santos (insc. n. 145 da 7ª zona), de Espirito Santo para São Christovão;

1.005. Paulo Pinheiro (insc. n. 2.158 da 8ª zona), de Andarahy para São Christovão;

1.006. Alberto de Oliveira (insc. n. 2.284 da 3ª zona), de Sacramento para São Christovão;

1.007. Candido José Loureiro Junior (insc. n. 937 da 1ª zona), de Candelaria para São Christovão;

1.008. Aurelio Marinho dos Santos (insc. n. 203 da 13ª zona), de Madureira para São Christovão;

1.009. Oscar Leite Bastos (insc. n. 7.489 da 4ª zona antiga), de Espirito Santo para São Christovão;

1.010. Maria da Gloria Ribeiro Paranhos da Silva (insc. numero 3.939 da 11ª zona), de Inhaúma para São Christovão;

1.011. José de Sá Ferreira (insc. n. 9.118 da 4ª zona antiga), de Espirito Santo para São Christovão;

1.012. Porfirio Pereira de Oliveira (insc. n. 1.721 da 6ª zona antiga), de Andarahy para São Christovão;

1.013. Antonio Lucindo Piedade (insc. n. 6.546 da 7ª zona antiga), de Penha para São Christovão;

1.014. Manoel Borges (insc. n. 4.268 da 1ª zona antiga), de São José para Engenho Novo;

1.015. Waldemar de Abreu (insc. n. 1.711 da 11ª zona), de Meyer para Engenho Novo;

1.016. Rubem Chindler (insc. n. 24.247 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

1.017. Juarez Cordeiro (insc. n. 788 da 6ª zona), de Gavea para São Christovão;

1.018. João Alves Barcellos (insc. n. 190 da 9ª zona), de Engenho Belho para São Christovão;

1.019. Geraldo Francisco dos Santos (insc. n. 2.941 da 4ª zona antiga), de Espirito Santo para Engenho Novo;

1.020. Jossiny Sato (insc. n. 2.891 da 7ª zona), de Santa Anna para São Christovão;

1.021. Raymundo A. Carmo Assumpção (insc. n. 2.374 da 7ª zona antiga), de Penha para São Christovão;

1.022. Oscar dos Santos Rosa (insc. n. 4.192 da 1ª zona antiga), de Sacramento para São Christovão;

1.023. Antonio de Assumpção (insc. n. 1.238 da 7ª zona antiga), de Piedade para São Christovão;

1.024. Francisco da Costa Nunes (insc. n. 241 da 5ª zona antiga), de Engenho Velho para São Christovão;

1.025. Theophilo Teixeira Bastos (insc. n. 3.597 da 2ª zona antiga), de Santo Antonio para São Christovão;

1.026. Alipio Costa (titulo n. 7.095 da 5ª zona antiga), de Tijuca para São Christovão;

1.027. Saturnino Ferreira Pacheco (insc. n. 1.362 da 7ª zona antiga), para São Christovão;

1.028. Antonio Luiz Pinto (insc. 2.511 da 4ª zona antiga), de Espirito Santo para Engenho Novo;

1.029. Manoel Cardoso Jacques (insc. n. 17.045 da 1ª zona antiga), de Sacramento para São Christovão;

1.030. Octacilio Bernardino Pessanha Silva (insc. n. 12.450 da 4ª zona antiga), de Andarahy para São Christovão;

1.031. Eugenia da Silva Maia (insc. n. 5.900 da 4ª zona antiga), de Espirito Santo para São Christovão;

1.032. Carlos Monteiro (insc. n. 9.335 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

1.033. Antonio Teixeira Brasil (insc. n. 2.357 da 4ª zona antiga), de Rio Comprido para São Christovão;

1.034. Emilio Espindola (insc. n. 9.349 da 6ª zona antiga), de Meyer para Engenho Novo;

1.035. Antonio Pereira da Rocha (insc. da 1ª zona antiga), de Santa Rita para São Christovão;

1.036. Felippe Ferreira da Silva (insc. n. 7.942 da 1ª zona antiga), de Sacramento para São Christovão;

1.037. João Misael Amaral Penna (insc. n. 6.013 da 3ª zona antiga), de Copacabana para São Christovão;

1.038. José de Oliveira e Silva (insc. n. 1.131 da 4ª zona antiga), de Rio Comprido para São Christovão;

1.039. Diniz Rodrigues da Silva Chaves (insc. n. 2.302 da 4ª zona antiga), de Sant'Anna para São Christovão;

1.040. Protogenes Phidias (insc. n. 13.019 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

1.041. Laura Maria Minoni (insc. n. 6.748 da 6ª zona antiga), de Meyer para São Christovão;

1.042. Armando Fernandes da Silva Passos (da 7ª zona), de Penha para São Christovão;

1.043. João Nicolau da Silva (insc. n. 5.389 da 6ª zona antiga), de Meyer para São Christovão;

1.044. Miguel Kabil Wazeu (7.270 da 4ª zona antiga), de Sant'Anna para São Christovão;

1.045. Hermes Ephigenio Rodrigues Chaves (titulo numero 8.632 da 5ª zona antiga), de Engenho Velho para Engenho Novo;

1.046. José Pereira de Mattos (insc. n. 5.136 da 4ª zona antiga), de Espirito Santo para Engenho Novo;

1.047. Ruy Accioly Tenorio (insc. n. 7.317 da 4ª zona antiga), de Rio Comprido para São Christovão;

1.048. Victorino Tinoco (insc. n. 475 da 6ª zona antiga), de Meyer para São Christovão;

1.049. Jayme Vieira da Silva (insc. n. 8.868 da 5ª zona antiga), de Tijuca para São Christovão;

1.050. Waldemar Teixeira de Oliveira (insc. n. 1.667 da 5ª zona antiga), de Engenho Velho para São Christovão;

1.051. Raul do Carmo Rodrigues Gomes (insc. n. 7.071 da 2ª zona antiga), de Ajuda para São Christovão;

1.052. Antonio de Assis Castro (insc. n. 3.519 da 5ª zona antiga), de Tijuca para São Christovão;

1.053. Manoel Theotonio da Costa (insc. n. 11.106 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

1.054. Josepha da Silva e Souza (titulo n. 8.168 da 5ª zona antiga), de Tijuca para Engenho Novo;

1.055. Orlando Equey (insc. n. 4.982 da 7ª zona antiga), de Penha para São Christovão;

1.056. João Grustinsky (insc. n. 1.726 da 3ª zona antiga), de Gavea para São Christovão;

1.057. Armando de Souza Bastos (insc. n. 5.268 da 2ª zona antiga), de Ajuda para São Christovão;

1.058. Raul de Oliveira Soares (insc. n. 3.644 da 4ª zona antiga), de Espirito Santo para Engenho Novo;

1.059. Waldemar da Cunha Passos (insc. n. 3.714 da 4ª zona antiga), de Gambôa para São Christovão;

1.060. Antonio Gonçalves Pereira da Silva (insc. n. 6.270 da 1ª zona antiga), de Candelaria para São Christovão;

1.061. Elias Gonçalves (insc. n. 4.382 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

1.062. Daniel Augusto Gonçalves (insc. n. 7.352 da 6ª zona antiga), de Andarahy para Engenho Novo;

1.063. Wanda dos Santos Fernandes (insc. n. 9.677 da 2ª zona antiga), de Santo Antonio para São Christovão;

1.064. Horacio Hermeto Bezerra Cavalcante (insc. n. 17.397 da 1ª zona antiga), de Sacramento para São Christovão;

1.065. Antonio Bellarmino Costa (insc. n. 7.036 da 4ª zona antiga), de Gambôa para São Christovão;

1.066. Eduardo da Silva Ramos (insc. n. 1.445 da 4ª zona antiga), de Sant'Anna para Engenho Novo;

1.067. Ondina Ferreira de Pinho (insc. n. 18.049 da 1ª zona antiga), de Sacramento para Engenho Novo;

1.068. João de Araujo Dias (insc. n. 3.629 da 2ª zona antiga), de Gloria para Engenho Novo;

1.069. Manoel Pereira da Silva (insc. n. 1.849 da 5ª zona antiga), de Tijuca para São Christovão;

1.070. Luiz Coelho da Silva (insc. n. 5.546 da 6ª zona antiga), de Meyer para Engenho Novo;

1.071. Militão da Silva Gandra (insc. n. 12.467 da 1ª zona antiga), de Candelaria para Engenho Novo;

1.072. Cyrillo Sumar (insc. n. 2.310 da 7ª zona), de Santa Anna para São Christovão;

1.073. Elpidio de Almeida Mello (insc. n. 3.055 da 5ª zona antiga), de Tijuca para São Christovão;

1.074. Waldemar Pedreira de Castro (inscr. n. 22.956 da 1ª zona antiga), de Candelaria para São Christovão;

1.075. José Maldonado (insc. n. 11.305 da 2ª zona antiga), de Santo Antonio para São Christovão;

1.076. Lydia Rodrigues (insc. n. 1.643 da 1ª zona antiga), de São José para São Christovão;

1.077. Antonio Alcantara Narciso (insc. n. 2.069 da 6ª zona), de Copacabana para São Christovão;

1.078. Celmira de Almeida Santos (titulo n. 2.807 da 12ª zona), de Piedade para Engenho Novo;

1.079. Isaac de Azevedo (insc. n. 8.515 da 7ª zona antiga), de Inhauma para São Christovão;

1.080. João Celso Alves da Silveira (insc. n. 1.327 da 9ª zona), de Engenho Velho para São Christovão;

1.081. Flodoardo Pinto de Oliveira (insc. n. 571 da 4ª zona), de Santo Antonio para Engenho Novo;

1.082. Manoel Miguel Soares (insc. n. 143 da 4ª zona), de Santo Antonio para São Christovão;

1.083. Alexandre Galvão de Almeida (insc. n. 10 da 7ª zona), de Sant'Anna para São Christovão;

1.084. Sylvio Antisthenes Macedo (insc. n. 8.640 da antiga 7ª zona), de Penha para São Christovão;

1.085. Sancho Narciso de Sant'Anna (insc. n. 1.988 da 11ª zona), de Meyer para São Christovão;

1.086. Orlando Forni (insc. n. 268 da 3ª zona), de Santa Rita para São Christovão;

1.087. Fausto Moreira da Silva (insc. n. 716 da 3ª zona), de Sacramento para São Christovão;

1.088. Manoel Joaquim Fernandes (insc. n. 85 da 5ª zona), de Gloria para São Christovão;

1.089. João Candido Maronhas (insc. n. 1.090 da 8ª zona), de Andarahy para São Christovão;

1.090. Luiz dos Santos (insc. n. 2.032 da 13ª zona), de Jacarépaguá para São Christovão;

1.091. Pedro Gonçalves de Araujo (insc. n. 8.220 da 4ª zona antiga), de Espirito Santo para São Christovão;

1.092. Altamiro Pereira da Silva (insc. n. 2.324 da 7ª zona), de Sant'Anna para São Christovão;

1.093. Claudino Alonso (insc. n. 10 da 9ª zona), de Tijuca para São Christovão,

1.094. José Honorio de Barros (titulo n. 7.485 da 4ª zona antiga), de Espirito Santo para São Christovão;

1.095. Floriano Alves das Neves (insc. n. 2.097 da 7ª zona), de Espirito Santo para São Christovão;

1.096. Arlindo Cavalli (insc. n. 6.546 da 2ª zona antiga), de Gloria para São Christovão;

1.097. Arthur Barra (insc. n. 1.198 da 4ª zona antiga), de Sant'Anna para São Christovão;

1.098. José Gonçalves Bara (insc. n. 2.288 da 4ª zona antiga), de Espirito Santo para São Christovão;

1.099. Joaquim de Almeida Junior (insc. n. 13.358 da 1ª zona antiga), de Candelaria para São Christovão.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezesete de agosto de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Cid Vellez, escrevente, no impedimento do escrivão.